

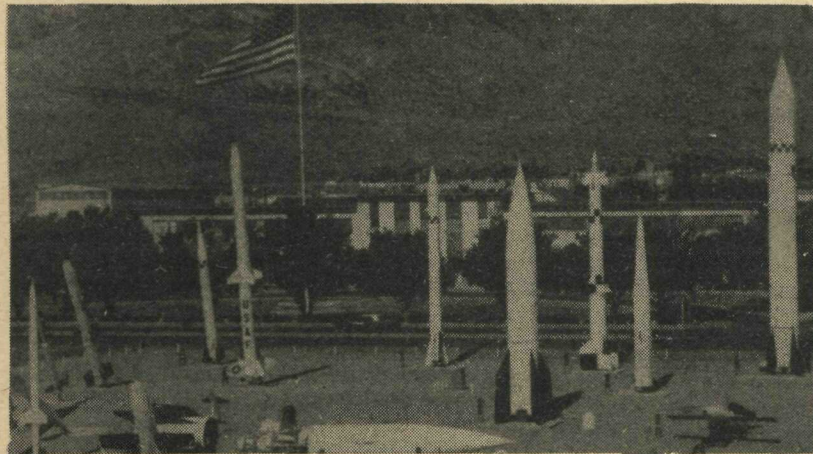
Distrito Federal

Orgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal Decreto No. 655 de 13 de setembro de 1967

Brasília, 10 de abril de 1968

Ano I n.º 59

MUSEU DE MÍSSEIS



O primeiro e maior museu de mísseis do mundo localiza-se em White Sands, Estado de Novo México, EUA, onde estão em exposição, ao ar livre, 35 mísseis, quinze dos quais obsoletos e há muito não produzidos. O maior exemplar do parque é o Redstone, de 30 toneladas, com 21 metros de comprimento, que domina a paisagem do singular museu. O menor exemplar exposto é o Loki, usado pelo Exército norte-americano para pesquisas na alta atmosfera. No museu encontram-se também, entre outros, o Pershing, que foi lançado de White Sands em agosto de 1964, com 4.500 quilos e 10 metros de comprimento; o Tarter and Terrier; o Aerobee, que atinge a velocidade de 2.040 metros por segundo, chegando à altura de 304 quilômetros; e o foguete alemão V-2, o primeiro grande míssil a ser controlado em vôo. O Parque de Mísseis de White Sands data do final da Segunda Guerra Mundial, e desde então tem sido visitado por autoridades, escoteiros, turistas, organizações cívicas e pessoal civil e militar do Governo. Na foto, vê-se parte desse museu aparecendo ao fundo, à direita, o gigantesco Redstone.

Recesso Escolar na Semana Santa

De acordo com definição estabelecida no planejamento previamente elaborado para o calendário escolar do Distrito Federal, os estabelecimentos de ensino primário e médio da Secretaria de Educação e Cultura estão tendo um recesso de sete dias na Semana Santa corrente.

A Coordenação de Ensino Primário enviou circular aos Diretores subordinados ao órgão determinando sejam compensados os dias letivos, correspondentes ao período de recesso, em dias de sábado de maio e novembro, pois nesse mês também haverá uma semana de recesso.

Quanto ao ensino médio, a compensação estará a critério dos Diretores de cada estabelecimento, obedecido o total de 180 dias para o período letivo.

CONSULTA

Para a decisão, a Coordenação de Educação Primária procedeu a uma consulta entre 1.746 professores, respondendo favoravelmente ao recesso nos períodos de 7 a 14 de abril (Páscoa) e de 27 de outubro a 3 de novembro, 1.467; contra, 193, tendo 93 se manifestado indiferentemente.

Arrecadação da PDF foi elevada em 1967

Chegou a 194.756,04 cruzeiros novos o total arrecadado pela Prefeitura do Distrito Federal, no ano passado. Durante o exercício fiscal, a Região Administrativa do Plano Piloto arrecadou 191.669.590,28 cruzeiros novos, números que dão uma idéia do apreciável desenvolvimento comercial e industrial da Capital.

CIDADES SATELITES

As Regiões Administrativas do Gama, Taguatinga, Sobradinho e Planaltina contribuíram respectivamente, com NCr\$190.064,88, NCr\$1.904.469,76, NCr\$153.244,12 e NCr\$152.387,00, perfazendo um total de arrecadação no valor de NCr\$2.400.165,76.

ORGAOS ARRECADADORES

As Regiões Administrativas do Plano-Piloto, Gama, Taguatinga, Sobradinho e Planaltina, através dos seus órgãos arrecadadores abaixo especificados, registraram o seguinte movimento:
Região Administrativa do Plano-Piloto:

Serviço de Tesouraria Geral	NCr\$105.949.166,53
Serviço de Recebedoria Geral	NCr\$ 82.635.456,43
Rêde Bancária	NCr\$ 2.898.077,11
Postos Fiscais	NCr\$ 115.641,71
Escritórios Regionais da NOVACAP	NCr\$ 71.248,50

GAMA

Coletoria	NCr\$ 186.671,51
Rêde Bancária	NCr\$ 3.393,37

TAGUATINGA

Coletoria	NCr\$ 1.712.315,75
Rêde Bancária	NCr\$ 192.154,01

SOBRADINHO

Coletoria	NCr\$ 153.244,12
-----------	------------------

PLANALTINA

Coletoria	NCr\$ 119.258,50
Rêde Bancária	NCr\$ 33.128,50

CALENDÁRIO ESCOLAR: DF

O Calendário Escolar para o Distrito Federal, do corrente ano prevê os seguintes números de dias letivos: março, 18; abril, 20; maio, 26; junho, 23; julho, 6; agosto, 24; setembro, 24; outubro, 22 e novembro, 23. Provas finais de 2 a 7 de dezembro.

Reunião do Prefeito com o Secretariado

O Prefeito Wadjó da Costa Gomide esteve reunido na manhã de anteontem com todo o seu Secretariado, quando foram analisados vários assuntos relacionados com a administração do Distrito Federal.

Participaram da reunião os Secretários Rolf Goeden Pieper, Chefe de Gabinete que responde pela Secretaria de Governo; Wilson Sesana, de Saúde; Wilson José Pinheiro, de Administração; Rogério de Freitas Cunha, de Viação e Obras; Ivan Luiz, de Educação e Cultura; Jurandyr Palma Cabral, de Segurança; Joffre Mozart Parada, de Serviços Públicos; Domingos Malheiros, de Serviços Sociais; Júlio Quirino da Costa, de Agricultura e Produção; Wilson Júlio de Miranda, de Finanças; José Campos do Amaral, Procurador-Geral da PDF e Alfredo Obliziner, Secretário de Imprensa.

Nova reunião do Prefeito com os Secretários será realizada no dia 17 vindouro.

DECRETO "E" No. 372, DE 09 DE ABRIL DE 1968.

Considera Ponto Facultativo nas repartições da Prefeitura do Distrito Federal, o dia 11 de abril, quinta-feira Santa.

O Prefeito do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso II, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960,

DECRETA:

Art. 1º. - É considerado Ponto Facultativo nas repartições da Prefeitura do Distrito Federal, o dia 11 de abril do corrente ano, quinta-feira Santa.

Parágrafo único - Ficam excluídas das disposições deste Decreto as repartições que, a critério do respectivo chefe, tenham funcionamento indispensável, fazendo-se, neste caso, a respectiva escala de serviço.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 09 de abril de 1968;
80, o da República e 80, de Brasília.

WADJO DA COSTA GOMIDE

SHIS quer construir mais 7.400 residências no DF

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal, editado pela SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - Coordenação do Sistema de Racionalização e Produtividade - Divisão de Documentação, Diretor Responsável: J. P. Batista - Redação e Administração: Setor de Autarquias SulQuadra 3 - Bloco N-0-5, 0 andar - Telefones: 2-0349 e 3-1000, ramais 36, 38 e 40. Composição e impressão: oficinas do Correio Brasileiro, Setor de Indústrias Gráficas, telefone 2-7177. Assinatura anual NC-5 30,00. Brasília - Distrito Federal.

BID Subvenciona

Washington, 10 (VOA) - O Banco Interamericano anunciou a aprovação de uma subvenção de 155 mil dólares, para ajudar a financiar a segunda fase de um projeto de pré-investimento, destinado a determinar o de que se precisa para pôr em funcionamento a Rede Interamericana de Telecomunicações.

A Rede, que incluirá os existentes e projetados sistemas de micro-ondas, cabos submarinos e satélites de comunicações, interligará internacionalmente os sistemas nacionais de telecomunicações dos países latino-americanos. Através da Rede, os sistemas internos também serão ligados com o exterior.

O Banco iniciou a primeira fase do projeto em 1967.

DONATIVOS AGRICULTURA

Nova York, 10 (VOA) - As Fundações Ford e Rockefeller anunciaram a concessão de donativos num total de 4.841.550 dólares, para o estabelecimento de uma rede mundial de centros especializados em pesquisas e treinamento no setor da agricultura, inclusive uma subvenção para projetos na América Latina.

Além dos projetos patrocinados em conjunto pelas duas instituições, concedeu a Fundação Rockefeller um donativo de 198.000 dólares à Secretaria de Agricultura do Estado de Minas Gerais, Brasil, dando continuação a seu apoio ao programa de desenvolvimento de uma divisão de economia e estatísticas agrícolas.

A maior subvenção, de 2.566.550 dólares, destinou-se ao Instituto Internacional de Pesquisas sobre o Arroz, nas Filipinas.

Por intermédio do projeto interamericano para o melhoramento do arroz, estende o Instituto a sua tecnologia às regiões baixas do Brasil, México e Peru, em que se cultiva o arroz. Resultados experimentais de 10 toneladas por acre já foram alcançados. Plantações comerciais produziram 8 toneladas, igualando a produção obtida em quaisquer outras partes do mundo.

EMBAIXADA AMERICANA INFORMA A IMPRENSA

Em resposta a numerosas indagações da Imprensa a Embaixada dos Estados Unidos, no Rio de Janeiro, emitiu, sexta-feira, a seguinte nota, de autoria do Embaixador John Wills Tuthill:

"O trágico e chocante desaparecimento do Reverendo Martin Luther King constitui uma grande perda para os norte-americanos e para toda a Humanidade. Sua coragem e os incessantes esforços em benefício de seu povo acenderam uma chama, que não será extinta até que todos os norte-americanos venham a desfrutar dos mesmos direitos e privilégios. O fato de que os Direitos Cívicos dos negros norte-americanos tenham sido tão largamente ampliados durante a última década é devido em grande parte, ao incansável trabalho de Martin Luther King. Espero, sinceramente, que todos aqueles que pranteiam sua morte venham a abraçar a filosofia da não-violência, que ele tão ardentemente esposou. Pois o legado de Martin Luther King aos norte-americanos e, na verdade, a toda Humanidade, é o de que os meios pacíficos podem ser eficazes na reparação do grande número de erros sociais que existem em abundância neste mundo turbulento".

O Presidente Johnson juntou-se a milhares de devotos ontem, por ocasião do Dia Nacional de Oração, pela morte do Dr. King. Em companhia de sua filha Lucy, assistiu a ofícios religiosos católicos. A tarde realizou uma

inspeção aérea, de helicóptero, em vôo baixo por toda a cidade. A Casa Branca informou que o primeiro mandatário se mantém em permanente contato com todas as autoridades estaduais onde houve desordens.

AGRICULTURA

Durante a reunião de delegados e conselheiros das Federações de Agricultura, realizada em Brasília sob a presidência do Senador Flávio da Costa Britto, Presidente da Confederação Nacional de Agricultura, estiveram presentes os seguintes:

Walke Corrêa de Araújo - Bahia,

Maranhão; José Adélio de Rezende - Minas Gerais; Paulo Patriani - Paraná; Júlio Ferreira Brandão; Paraná; Fernando Patriani - Paraná; Paulo Carneiro da Cunha - Piauí; Orgmar Marques Monteiro - Piauí; Francellino Bastos França - Rio de Janeiro; Carlos de Freitas Quintella - Rio de Janeiro; Sergio Car-

doso de Almeida - São Paulo; Hélio Miranda - São Paulo; Vicente Balby Reale - Pará; João Anísio Ferreira - Pará; Vasco Amaro Silveira - Rio Grande do Sul; e Euripedes Ferreira Lins - Amazonas.

TEATRO

O "Grupo Mensagem", composto de jovens brasilienses amadores de teatro, viajará hoje até à cidade mineira de Pirapora, onde se apresentará em vários espetáculos.

Os jovens brasilienses encenarão em Pirapora as peças infantis

TIRADENTES

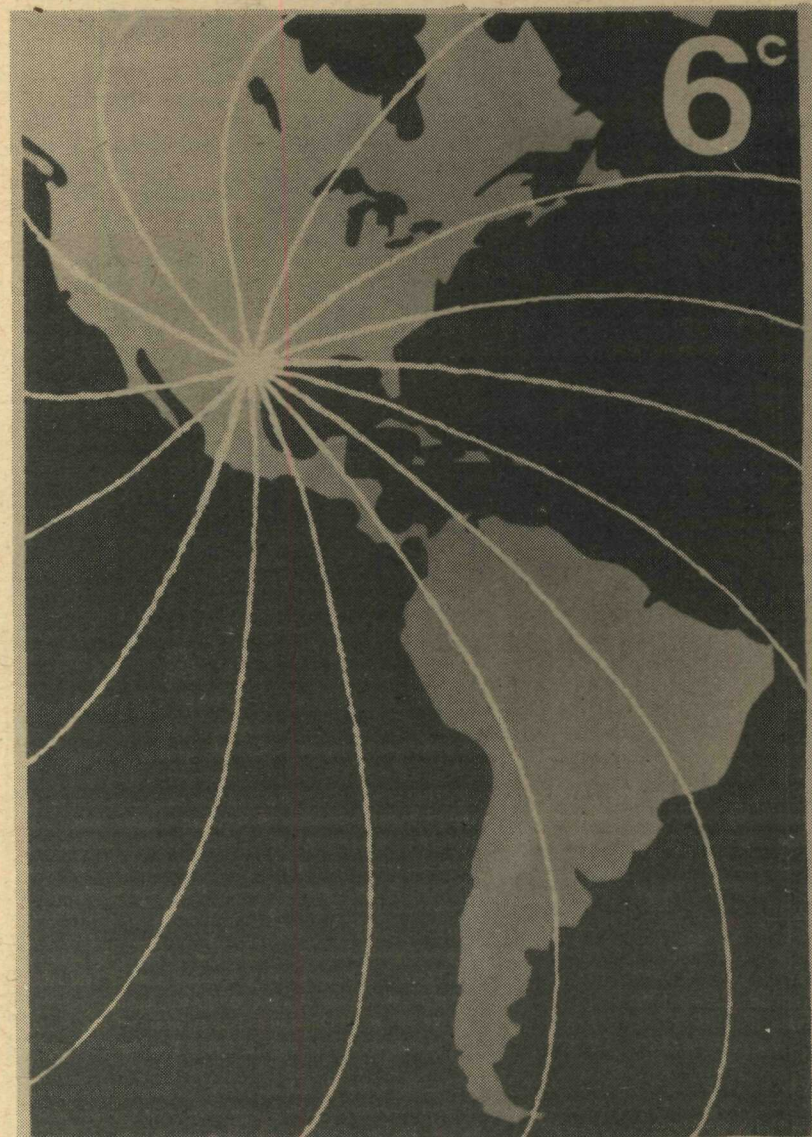
Alunos do Ginásio de Sobradinho vão promover, no próximo dia 21, a Festa de Tiradentes. Os próprios discentes estão elaborando o programa das festividades, e, com base nos estudos do currículo, escreverão dramatiza-

JANTAR

Amigos e colegas do Sr. Octavio Leite, Coordenador das Administrações Regionais, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, prestaram-lhe uma homenagem, por motivo de seu natalício, oferecendo-lhe um jantar, sexta-feira, na Churrascaria do Lago.

Estiveram presentes, entre outras pessoas, os Srs. Paulo Amorim, Chefe do Gabinete da Secretaria do Governo, Gerson Spínola, Francisco Mont'Alverne,

HEMISFEIRA



HEMISFAIR '68

O Departamento de Correios dos Estados Unidos, acaba de emitir uma série de selos no valor de seis centavos de dólar, comemorativa da "Hemisfeira 68".

Essa exposição internacional, inaugurada sábado, dia 6, na cidade de San Antonio, Texas, permanecerá aberta aos visitantes até o dia 6 de outubro do corrente ano. Na foto, o novo selo norte-americano.

Renato Gonçalves Martins - Bahia; Guilherme Pimental Filho - Espírito Santo; Alberto de Oliveira Santos - Espírito Santo; Osvaldo da Costa Nunes Freire - Maranhão; Wady Sawaia - Maranhão; Carlos Orleans Brandão -

"Dona Patinha Vai Ser Miss" e "O Consertador de Brinquedos".

NA TEV

A partir de 20 do corrente, o "Grupo Mensagem" estará no vídeo do Canal 3 - TV-Rádio Nacional de Brasília, todos os sábados e domingos, no horário de 15 horas.

ções, monólogos e cartazes. Números artísticos serão exibidos na ocasião, valendo ressaltar que todos os professores serão convidados de honra da festa, que, por sua originalidade, expressará a capacidade criadora dos jovens de Sobradinho.

Noraldino Ladeira, Mauro Renan Bittencourt, Julien Vieira de Rezende, Administradores Regionais, respectivamente, do Núcleo Bandeirante, de Taguatinga, de Brazlândia, de Sobradinho e de Planaltina, Euclides Moreira, Marcelo Augusto Varella e Senhora, ele representando o Secretário do Governo, Sr. Rolf Goeden Pieper, Hélio Leite, Aor Taveira, Benedicta S. Vaz, Norma T. C. Ramos, Josephina Baptista Taveira e João Nóbrega,

DECRETO "N" No. 727, DE 08 DE ABRIL DE 1968.

Cria funções em comissão no Centro de Seleção e Treinamento, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 20, inciso II, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

DECRETA:

Art. 1o. - Ficam criadas, no Centro de Seleção e Treinamento, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, 5 (cinco) funções em comissão de Instrutor de Treinamento, símbolo FC-6.

Art. 2o. - As funções em comissão de Instrutor de Treinamento são privativas de portadores de Certificado de Conclusão do Curso de Formação de Instrutores, ministrado pelo Centro de Seleção e Treinamento.

Art. 3o. - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4o. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 08 de abril de 1968;
80o. da República e 8o. de Brasília.

WADJO DA COSTA GOMIDE

Prefeito.

WILSON JOSE PINHEIRO

Secretário de Administração.

DECRETO "P" No. 441, DE 08 DE ABRIL DE 1968.

Designa funcionário para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-10, de Secretário-Datilógrafo da Divisão do Material, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

designar MARIA RITA MOREIRA LIMA, Técnico Auxiliar de Mecanização, nível II, matrícula no. 28.146, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função em Comissão, Símbolo FC-10, de Secretário-Datilógrafo da Divisão do Material, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Distrito Federal, 8 de abril de 1968;
80o. da República e 8o. de Brasília.

WADJO DA COSTA GOMIDE

Prefeito

DECRETO "P" No. 442, DE 08 DE ABRIL DE 1968.

Aproveita funcionário no cargo de Oficial de Administração, nível 12-A, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 6o. da Lei no. 5.363, de 30 de novembro de 1967, e tendo em vista o que consta do processo no. 001.425/68,

RESOLVE:

Aproveitar, no cargo de Oficial de Administração, nível 12-A, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, ROBERTO QUEIROZ COBRA, Oficial de Administração, nível 12, funcionário efetivo do Ministério da Fazenda, colocado à disposição da Prefeitura do Distrito Federal.

Distrito Federal, 8 de abril de 1968;
80o. da República e 8o. de Brasília.

WADJO DA COSTA GOMIDE,

Prefeito.

DECRETO "P" No. 443, DE 08 DE ABRIL DE 1968.

Aproveita funcionário no cargo de Engenheiro, nível 21-A, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 10 de abril de 1968.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto no artigo 6o. da Lei no. 5.363, de 30 de novembro de 1967, e o constante do processo no. 4.197/68,

RESOLVE:

APROVEITAR, no cargo de Engenheiro, nível 21-A, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, WANDERLEY DE OLIVEIRA, Engenheiro I, nível XV, da Tabela Numérica de Mensalista do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, colocado à disposição da Prefeitura do Distrito Federal.

Distrito Federal, 8 de abril de 1968.
80o. da República e 8o. de Brasília.

WADJO DA COSTA GOMIDE.

Prefeito.

DECRETO "P" No. 444, DE 08 DE ABRIL DE 1968.

Aproveita funcionário no cargo de Professor do Ensino Elementar, nível 13B, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 61, do Decreto - Lei no. 274, de 28 de fevereiro de 1967, e tendo em vista o que consta do processo no. 32.044/67,

RESOLVE:

aproveitar, no cargo de Professor do Ensino Elementar, nível 13-B, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, REGINA CÉLIA PERCOPE DE ANDRADE, Professora Primária, padrão MB, funcionária efetiva do Estado de Minas Gerais, colocada à disposição da Prefeitura do Distrito Federal.

Distrito Federal, 8 de abril de 1968;
80o. da República e 8o. de Brasília.

WADJO DA COSTA GOMIDE

Prefeito.

DECRETO "P" No. 445, DE 8 DE ABRIL DE 1968.

Demite funcionário do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo no. 38.116/67,

RESOLVE:

DEMITIR, por abandono de cargo, PEDRO RODRIGUES DE QUEIROZ, Trabalhador, nível 01, matrícula no. 2.883, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, como incurso nas sanções do artigo 207, II, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União.

Distrito Federal, 8 de abril de 1968;
80o. da República e 8 de Brasília.

WADJO DA COSTA GOMIDE.

Prefeito.

DECRETO "P" No. 446, DE 08 DE ABRIL DE 1968.

Demite funcionário do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo no. 41.730/67,

RESOLVE:

DEMITIR, nos termos do § 2o. do artigo 207, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, FRANCISCO DAS CHAGAS LÍRIO, Trabalhador, nível 01, matrícula no. 264, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 8 de abril de 1968;
80o. da República e 8o. de Brasília.

WADJO DA COSTA GOMIDE

Prefeito.

DISTRITO FEDERAL

DECRETO "P" No. 447, DE 08 DE ABRIL DE 1968.

Demite funcionário do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo no. 41.729/67.

RESOLVE:

DEMITIR, nos termos do § 2o. do artigo 207, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, EROTILDES DE SOUZA MOURA, Trabalhador, nível 01, matrícula no. 259, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 8 de abril de 1968;
80o. da República e 8o. de Brasília.

WADJO DA COSTA GOMIDE

Prefeito.

DECRETO "P" No. 448, DE 08 DE ABRIL DE 1968.

Demite funcionário do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo no. 10.683/68,

RESOLVE:

DEMITIR, nos termos do § 2o. do artigo 207, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, WALTER COSTA, Auxiliar Artífice de Motores a Combustão, nível 5, matrícula no. 4581 -NOVACAP, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 08 de abril de 1968;
80o. da República e 8o. de Brasília.

WADJO DA COSTA GOMIDE

Prefeito.

DECRETO "P" No. 449, DE 08 DE ABRIL DE 1968.

Demite funcionário do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do processo no. 11.212/68,

RESOLVE:

demitir por abandono de cargo, THEODOSIO BATISTA LIMA, Guarda, nível 10, matrícula no. 2.709-NOVACAP, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, como incurso nas sanções do artigo 207, II, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União.

Distrito Federal, 08 de abril de 1968;
80o. da República e 8o. de Brasília.

WADJO DA COSTA GOMIDE

Prefeito.

DECRETO "P" No. 450 DE 08 DE ABRIL DE 1968.

Demite funcionário do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. 41.043/67,

RESOLVE:

DEMITIR, por abandono de cargo, JOSE FRANCISCO DE SOUZA, Servente, nível 5, matrícula no. 2.695, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, como incurso nas sanções do artigo 207, II, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União.

Distrito Federal, 08 de abril de 1968;
80o. da República e 8o. de Brasília.

WADJO DA COSTA GOMIDE.

Prefeito.

DECRETO "P" No. 451, DE 08 DE ABRIL DE 1968.

Demite funcionário do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo no. 42.356/67,

RESOLVE:

DEMITIR, por abandono de cargo, ALBERICO MARTINS DA SILVA, Trabalhador, nível 01, matrícula no. 27.636, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, como incurso nas sanções do artigo 207, II, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União.

Distrito Federal, 08 de abril de 1968.
80o. da República e 8o. de Brasília.

WADJO DA COSTA GOMIDE

Prefeito.

DECRETO "P" No. 452, DE 08 DE ABRIL DE 1968.

Demite funcionário do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo no. 41.742/67,

RESOLVE:

DEMITIR, nos termos do § 2o. do artigo 207, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, EDVALDO PAULO DO NASCIMENTO, Trabalhador, nível 01, matrícula no. 1233, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

DISTRITO Federal, 08 de abril de 1968;
80o. da República e 8o. de Brasília.

WADJO DA COSTA GOMIDE

Prefeito.

DECRETO "P" No. 453, DE 08 DE ABRIL DE 1968.

Retifica enquadramento de funcionário do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 57, do Decreto-Lei no. 274, de 28 de fevereiro de 1967, e tendo em vista o disposto no artigo 40, § 8o da Lei no. 4242 de 17 de julho de 1963, e o constante do processo no. 09364/68,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica retificado o enquadramento do funcionário LUIZ ROBERTO RODRIGUES DA CUNHA, Escriurário, nível 8-A, matrícula no. 36.880, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, abrangido pelos Decretos no. 53.331, de 19 de dezembro 1963, e 457, de 22 de outubro de 1965, para Assistente de Administração, nível 14-A, do mesmo Quadro.

Art. 2o. - Os efeitos funcionais deste Decreto retroagem a 19 de dezembro de 1963, revogando-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 08 de abril de 1968;
80o. da República e 8o. de Brasília.

WADJO DA COSTA GOMIDE

Prefeito.

DECRETO "P" No. 454, DE 08 DE ABRIL DE 1968.

Retifica o Decreto "P" No. 36, de 16 de janeiro de 1968.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. 3.234/68,

RESOLVE:

retificar o Decreto "P" No. 36, de 16 de janeiro de 1968, que passa a ter a seguinte redação:

" exonerar, a pedido, CESAR ADED PAZ, Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula no. 7.621, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 2 de janeiro de 1968."

Distrito Federal, 8 de abril de 1968;
80o. da República e 8o. de Brasília.

WADJO DA COSTA GOMIDE

Prefeito.

CHEFIA DO GABINETE

Atos do Chefe do Gabinete

PORTARIA "P" No. 14 DE 04 DE ABRIL DE 1968.

O CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto "E" no. 340, de 12/12/67,

RESOLVE:

autorizar o Doutor ALCIDES FRANCISCO BARROSO, Secretário Particular, a viajar ao Rio de Janeiro - GB, a serviço do Gabinete do Prefeito.

Distrito Federal, 04 de abril de 1968.

ROLF GOEDEN PIEPER

Chefe do Gabinete

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA "E" - SEA - No. 493/68

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

substituir SABA ALVES CORDEIRO, Assessor Técnico deste Gabinete, por JOSÉ BONIFÁCIO ALEXANDRE, Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula no. 8718, em todas as comissões de processo administrativo que se encontram em andamento nesta Secretaria, conferindo-lhe atribuições quer de Presidente, quer de Membro, enquanto perdurar o afastamento daquela funcionária por motivo de férias.

Brasília, 5 de abril de 1968.

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração
do Distrito Federal

PORTARIA "P" - SEA - No. 32/68

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de ABDORAL NASCIMENTO LOPES, na função de ESCREVENTE DATILOGRAFO, nível 07, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 09 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 9354.

Brasília, em 03 de abril de 1968

WILSON JOSE PINHEIRO
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 1987 dias de efetivo exercício prestado à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no

período de 1-6-60 a 9-11-65, ou sejam: 5 anos, 5 meses e 12 dias. Processo no. 7385/68.

Brasília, de de 1968

JANUARIO FLORES
DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL

PORTARIA "P" - SEA - No. 33/68

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de ABÍLIO BEZERRA DE LIMA, na função de APONTADOR FISCAL, nível 10-C, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 9447.

Brasília, em de 1968.

WILSON JOSÉ PINHEIRO
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura 2886 dias de efetivo exercício prestado à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 30-10-57 a 9-11-65, ou sejam: 7 anos, 11 meses e 1 dia. Processo no. 7385/68.

Brasília, de - 1968.

JANUARIO FLORES
DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL

PORTARIA "P" - SEA - No. 34/68

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de ADALBERTO NECO DA ROCHA, na função de OPERADOR DE

MÁQUINAS LEVES, nível 10-B, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 9448.

Brasília, em 3 de abril de 1968.

WILSON JOSÉ PINHEIRO
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 2545 dias de efetivo exercício prestado à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 30-10-58 a 9-11-65, ou sejam: 6 anos, 11 meses e 25 dias. Processo no. 7385/68.

Brasília de de 1968.

JANUARIO FLORES
DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL

PORTARIA "P" - SEA - No. 35/68

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de ADAO COSTA VALE, na função de AUXILIAR RURAL, nível 03, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17,7,63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 9449.

Brasília, em 3 de abril de 1968.

WILSON JOSE PINHEIRO
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura 1846 dias de efetivo exercício prestado à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 20-10-60 a 9-11-65, ou sejam: 5 anos e 21 dias. Processo no. 7385/68.

Brasília, de de 1968.

JANUARIO FLORES
DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL

PORTARIA "P" - SEA - No. 36/68

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de ADÃO VIEIRA DA SILVA, na função de OPERARIO RURAL, nível 06, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 9450.

Brasília, em 3 de abril de 1968.

WILSON JOSE PINHEIRO
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura 2864 dias de efetivo exercício prestado à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 10-10-57 a 9-11-65, ou sejam: 7 anos, 10 meses e 9 dias. Processo no. 7385/68.

Brasília, de de 1968.

JANUARIO FLORES
DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL

PORTARIA "P" - SEA - No. 37/68

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de ADELÍDIO RIZENDE NAVES, na função de OPERARIO RURAL nível 06 do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 9451.

Brasília, em 3 de abril de 1968.

WILSON JOSE PINHEIRO
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura 2769 dias de efetivo exercício prestado à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 8-4-58 a 9-11-65, ou sejam 7 anos, 7 meses e 4 dias. Processo no. 7385/68.

Brasília, de de 1968.

JANUARIO FLORES
DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL

PORTARIA "P" - SEA - No. 38/68

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de ADELINO ALVES DE BRITO, na função de OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO, nível 14-B, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 09 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 9452.

Brasília, em 3 de abril de 1968

Wilson José Pinheiro
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura 2754 dias de efetivo exercício prestado à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 25-4-58 a 9-11-65, ou sejam: 7 anos, 6 meses e 13 dias. Processo no. 7385/68.

Brasília, de de 1968

Januário Flores
DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL

PORTARIA "P" - SEA - No. 39/68

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de ADELINO ALVES DOS SANTOS, na função de OPERARIO RURAL, nível 06, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 9453.

Brasília, em 3 de abril de 1968

Wilson José Pinheiro
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura 2120 dias de efetivo exercício prestado à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 8-1-60 a 9-11-65, ou sejam: 5 anos, 9 meses e 25 dias. Processo no. 7385/68.

Brasília, de de 1968

JANUARIO FLORES
DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL

PORTARIA "P" - SEA - No. 40/68

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965.

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de ADELMO MANETA, na função de OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS, nível 12-B do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 9454.

Brasília, em 3 de abril de 1968.

WILSON JOSE PINHEIRO
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 2324 dias de efetivo exercício prestado à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 6-6-59 a 9-11-65, ou sejam: 6 anos, 4 meses e 14 dias. Processo no. 7385/68.

Brasília, de de 1968.

JANUARIO FLORES
DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL

PORTARIA "P" - SEA - No. 41/68

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de ADELIO GOMES PEREIRA na função de SERVENTE, nível 05 do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 9456.

Brasília, em 3 de abril de 1968.

WILSON JOSE PINHEIRO
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 2137 dias de efetivo exercício prestado à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 27-10-59 a 9-11-65, ou sejam: 5 anos, 10 meses e 12 dias. Processo no. 7385/68.

Brasília, de de 1968.

JANUARIO FLORES
DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL

PORTARIA "P" - SEA - No. 42/68

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965.

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de ADELINO PEREIRA LESBOA, na função de AUXILIAR RURAL, nível 03, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 9455.

Brasília, em 3 de abril de 1968.

WILSON JOSE PINHEIRO
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 1922 dias de efetivo exercício prestado à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 21-5-60 a 9-11-65, ou sejam: 5 anos, 3 meses e 7 dias. Processo no. 7385/68.

Brasília, de abril de 1968.

JANUARIO FLORES
DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL

PORTARIA "P" - SEA - No. 43/68

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457 de 22 de outubro de 1965.

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de ADONEL ALVES DOS SANTOS, na função de TRABALHADOR, nível 01, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 9457.

Brasília, em 3 de abril de 1968.

WILSON JOSE PINHEIRO
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 2134 dias de efetivo exercício prestado à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 5-1-60 a 9-11-65, ou sejam: 5 anos, 10 meses e 8 dias.

Processo no. 7385/68.

Brasília, de de 1968

JANUARIO FLORES
DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL

PORTARIA "P" - SEA - No. 44/68

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965.

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de ADVENIR LUIZ PEREIRA, na função de GUARDA, nível 08-A, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 9229.

Brasília, em 3 de abril de 1968.

WILSON JOSE PINHEIRO
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 1633 dias de efetivo exercício prestado à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 1-1-60 a 9-11-65, ou sejam: 5 anos, 10 meses e 12 dias. Processo no. 7385/68.

zadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 8-4-61 a 9-11-65, ou sejam: 4 anos, 5 meses e 23 dias. Processo no. 7385/68.

Brasília, de de 1968

JANUARIO FLORES
DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL

PORTARIA "P"- SEA- No. 45/68

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de AFRÂNIO RAMOS COUTO, na função de ESCRITURARIO, nível 08-A, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 9458.

Brasília, em 3 de abril de 1968

WILSON JOSÉ PINHEIRO
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 1715 dias de efetivo exercício, prestado à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 1-12-60 a 9-11-65, ou sejam: 4 anos, 8 meses, e 15 dias. Processo no. 7385/68

Brasília, de de 1968

JANUARIO FLORES
DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL

PORTARIA "P" - SEA- No. 46/68

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965.

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de AGACY FERNANDES VENTURA, na função de OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS, nível 12-B, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 9459

Brasília, em 3 de abril de 1968

WILSON JOSÉ PINHEIRO
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura 2347 dias de efetivo exercício prestado à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 1-6-59 a 9-11-65, ou sejam: 6 anos, 5 meses e 7 dias. Processo no. 7385/68

Brasília, de de 1968

JANUARIO FLORES
DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL

PORTARIA "P" - SEA - No. 47/68

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de AGOSTINHO ANTONIO FERREIRA, na função de AUXILIAR RURAL, nível 03, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 9460.

Brasília, em 3 de abril de 1968.

WILSON JOSÉ PINHEIRO
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 1983 dias de efetivo exercício prestado à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 27-1-60 a 9-11-65, ou sejam: 5 anos, 5 meses e 8 dias. Processo no. 7385/68.

Brasília, de de 1968.

JANUARIO FLORES
DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL

PORTARIA "P" - SEA - No. 48/68

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de ALBERTO DIAS DOS SANTOS BRANDAO, na função de ASSISTENTE DE ORGANIZAÇÃO RURAL, nível 16-B, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 7359.

Brasília, em 3 de abril de 1968.

WILSON JOSÉ PINHEIRO
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 1965 dias de efetivo exercício prestado à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 23-6-60 a 9-11-65, ou sejam: 5 anos, 4 meses e 20 dias. Processo no. 7385/68.

Brasília, de de 1968.

JANUARIO FLORES
DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL

PORTARIA "P" - SEA - No. 49/68

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de ALCIDES LÚCIO CABILOH, na função de SERVENTE, nível 05, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 9461.

Brasília, em 3 de abril de 1968.

WILSON JOSÉ PINHEIRO
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura 2829 dias de efetivo exercício prestado à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 25-11-57 a 9-11-65, ou sejam: 7 anos, 9 meses e 4 dias. Processo no. 7385/68.

Brasília, de de 1968.

JANUARIO FLORES
DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL

PORTARIA "P" - SEA - No. 50/68

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de ALCY DA SILVA MARINS, na função de AUXILIAR DE MEDIÇÃO, nível 06, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 9462.

Brasília, em de de 1968.

WILSON JOSÉ PINHEIRO
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente POR-

TARIA, averba nesta Prefeitura, 2121 dias de efetivo exercício prestado à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 18-1-60 a 9-11-65, ou sejam: 5 anos, 9 meses e 26 dias. Processo no. 7385/68.

Brasília de de 1968.

JANUARIO FLORES
DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL

PORTARIA "P" - SEA N.º 51/68.

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de ALDEGUNDES PEREIRA DA SILVA, na função de AUXILIAR RURAL, nível 03, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 9463.

Brasília, em 3 de abril de 1968.

WILSON JOSÉ PINHEIRO
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura 2114 dias de efetivo exercício prestado à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 21-1-60 a 9-11-65, ou sejam: 5 anos, 9 meses e 23 dias. Processo no. 7385/68.

Brasília, de de 1968.

JANUARIO FLORES
DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL

PORTARIA "P" No. 52/68

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de ALICE JOSÉ DOS SANTOS, na função de SERVIÇAL, nível 6-B, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 9465.

Brasília, em 3 de abril de 1968.

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração

APOSTILA:

A funcionária a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura 2423 dias de efetivo exercício prestado à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 2-2-59 a 9-11-65, ou sejam: 6 anos, 7 meses e 23 dias. Processo no. 7385/68.

Brasília, de de 1968.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA "P" - SEA - No. 53/68

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de ALMIRO DOSSANTOS SILVA, na função de OPERÁRIO RURAL, nível 06, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 9466.

Brasília, em 3 de abril de 1968

WILSON JOSÉ PINHEIRO
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente POR-

TARIA, averba nesta Prefeitura 2456 dias de efetivo exercício prestado à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 21-01-59 a 9-11-65, ou sejam: 6 anos, 8 meses e 26 dias. Processo no. 7385/68.

Brasília, de de 1968.

JANUARIO FLORES
DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL
PORTARIA "P" - SEA - No. 54/68

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

R E S O L V E:

declarar o aproveitamento de ALVARO SOARES DA SILVA, na função de OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO, nível 12-A, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 9467

Brasília, em 3 de abril de 1968

WILSON JOSÉ PINHEIRO
SECRETARIO DE AMINISTRAÇÃO

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura 1922 dias de efetivo exercício, prestado à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 15-7-60 a 9-11-65, ou sejam: 5 anos, 3 meses e 7 dias. Processo no. 7385/68.

Brasília, de de 1968

JANUARIO FLORES
DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL

PORTARIA "P" - SEA - No. 55/68

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

R E S O L V E:

declarar o aproveitamento de ALVINO RODRIGUES DOS SANTOS, na função de AUXILIAR RURAL, nível 03, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula nom 9468

Brasília em 3 de abril de 1968

WILSON JOSÉ PINHEIRO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

APORTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 1967 dias de efetivo exercício prestado à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 2-6-60 a 9-11-65, ou sejam: 5 anos, 4 meses e 23 dias. Processo no. 7385/68

Brasília, de de 1968

JANUARIO FLORES
DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL
PORTARIA "P" - SEA - No. 56/68

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N", no. 457, de 22 de outubro de 1965,

R E S O L V E:

declarar o aproveitamento de AMADEU PEREIRA LISBOA, na função de AUXILIAR RURAL, nível 03, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40, da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 9469.

Brasília em 3 de abril de 1968

WILSON JOSÉ PINHEIRO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Brasília. 10 de abril de 1968.

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura 1965 dias de efetivo exercício, prestado à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 21-5-60 a 9-11-65, ou sejam: 5 anos, 4 meses, e 20 dias. Processo no. 7385/68

Brasília, de de 1968

JANUARIO FLORES
DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL

POTARIA "P" - SEA - No. 57/68

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

R E S O L V E:

declarar o aproveitamento de AMÉRICO MENDONÇA RIBEIRO, na função de ESCRITURARIO nível 10-B do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965 de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N", no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 9471.

Brasília em 3 de abril de 1968

WILSON JOSÉ PINHEIRO
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura 2669 dias de efetivo exercício prestado à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 19-7-58 a 9-11-65, ou sejam: 7 anos, 3 meses e 24 dias. Processo 7385/68.

Brasília, de de 1968.

JANUARIO FLORES

DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL.
PORTARIA "P" - SEA - No. 58/68

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

R E S O L V E:

declarar o aproveitamento de ANA RITA XAVIER BARBOSA, na função de OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO, nível 14-B, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 7962, Brasília, em 3 de abril de 1968.

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 2592 dias de efetivo exercício prestado à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 1-9-58 a 9-11-65, ou sejam: 7 anos, 1 mês e 7 dias. Processo no. 7375/68.

Brasília, de de 1968.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal
PORTARIA "P" - SEA - No. 59/68

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

R E S O L V E:

declarar o aproveitamento de ANÉSIO PINHEIRO DE OLIVEIRA, na função de BOMBEIRO HIDRÁULICO, nível 10-B, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 9472, Brasília, em 3 de abril de 1968.

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração
APOSTILA:

DISTRITO FEDERAL

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 1898 dias de efetivo exercício prestado à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, período de 11-5-60 a 9-11-65, ou sejam: 5 anos, 2 meses e 13 dias. Processo no. 7385/68.

Brasília, de de 1968.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA "P" - SEA - No. 60/68

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

R E S O L V E:

declarar o aproveitamento de ANÍSIO PEREIRA DOS SANTOS, na função de ARMAZENISTA, nível 8-A, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 9473.

Brasília, em 3 de abril de 1968.

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 2800 dias de efetivo exercício prestado à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 7-3-58 a 9-11-65, ou sejam: 7 anos, 8 meses e 5 dias. Processo no. 7385/68.

Brasília, de de 1968.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA "P" - SEA - No. 61/68

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

R E S O L V E:

declarar o aproveitamento de ANTONIETA TEODORO CARVALHO, na função de OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO, nível 12-A, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 7953.

Brasília, em de de 1968.

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração

APOSTILA:

A funcionária a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura 2735 dias de efetivo exercício à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 12-5-58 a 9-11-65, ou sejam: 7 anos e 6 meses. Processo no. 7385/68.

Brasília, de de 1968. :

Januário FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA "P" - SEA - No. 62/68

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

R E S O L V E:

declarar o aproveitamento de ANTONIO ABRÃO SEBBA, na função de ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO, nível 17-A, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 7368.

Brasília, em 3 de abril de 1968.

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 2769 dias de efetivo exercício prestado à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 10-4-58 a 9-11-65, ou sejam: 7 anos, 7 meses e 4 dias. Processo no. 7385/68.

Brasília, de de 1968.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA "P" - SEA - No. 63/68

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

R E S O L V E :

declarar o aproveitamento de ANTONIO ALEXANDRE DA ROCHA FERREIRA, na função de ENGENHEIRO AGRONOMO, nível 21-B, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 9475.

Brasília, em 3 de abril de 1968.

WILSON JOSE PINHEIRO
Secretário de Administração

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura 2581 dias de efetivo exercício prestado à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 1-8-58 a 9-11-65, ou sejam: 7 anos e 26 dias. Processo no. 7385/68.

Brasília, de de 1968.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal
PORTARIA "P" - SEA - No. 64/68

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

R E S O L V E :

declarar o aproveitamento de ANTONIO ALVES BARBOSA, na função de SERVENTE, nível 05, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 9476.

Brasília, em 3 de abril de 1968.

WILSON JOSE PINHEIRO
Secretário de Administração

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura 984 dias de efetivo exercício prestado à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 1-3-63 a 9-11-65, ou sejam: 2 anos, 8 meses e 14 dias. Processo no. 7385/68.

Brasília, de de 1968.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA "P" - SEA - No. 65/68

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

R E S O L V E :

declarar o aproveitamento de ANTONIO ALVES DA SILVA, na função de MOTORISTA, nível 08-A, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 9477.

Brasília, em 3 de abril de 1968.

WILSON JOSE PINHEIRO
Secretário de Administração

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 2063 dias de efetivo exercício prestado à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 25-2-60 a 9-11-65, ou sejam: 5 anos, 7 meses e 28 dias. Processo no. 7385/68.

Brasília, de de 1968.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal
PORTARIA "P" - SEA - No. 66/68

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

R E S O L V E :

declarar o aproveitamento de ANTONIO ALVES DOS SANTOS, na função de GUARDA, nível 10-B, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 9478.

Brasília, em 3 de abril de 1968.

WILSON JOSE PINHEIRO
Secretário de Administração

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 2590 dias de efetivo exercício prestado à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 7-4-58 a 9-11-65, ou sejam: 7 anos, 1 mês e 5 dias. Processo no. 7385/68.

Brasília, de de 1968.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal
PORTARIA "P" - SEA - No. 67/68

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

R E S O L V E :

declarar o aproveitamento de ANTONIO AMÉRICO RODRIGUES, na função de MESTRE RURAL, nível 08, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 9479.

Brasília, em 3 de abril de 1968

WILSON JOSE PINHEIRO
Secretário de Administração

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 2637 dias de efetivo exercício prestado à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 11-8-58 a 9-11-65, ou sejam: 7 anos, 2 meses e 22 dias.

Processo no. 7385/68.

Brasília, de de 1968

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal
PORTARIA "P" - SEA - No. 68/68

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

R E S O L V E :

declarar o aproveitamento de ANTONIO ANTUNES DE FIGUEIREDO, na função de GUARDA, nível 10-B, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o dispositivo no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 9480.

Brasília, em 3 de abril de 1968

WILSON JOSE PINHEIRO
Secretário de Administração

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura 2785 dias de efetivo exercício prestado à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 25-3-58 a 9-11-65, ou seja: 7 anos, 7 meses e 20 dias.

Processo no. 7385/68.

Brasília, de de 1968

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA "P" - SEA - No. 69/68

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

R E S O L V E :

declarar o aproveitamento de ANTONIO BARBOSA DA SILVA, na função de ESCRITURÁRIO, nível 10-B, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 9481.

Brasília, em 3 de abril de 1968

WILSON JOSE PINHEIRO
Secretário de Administração

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura 2373 dias de efetivo exercício prestado à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 11-5-59 a 9-11-65, ou sejam: 6 anos, 6 meses e 3 dias.

Processo no. 7385/68

Brasília, de de 1968

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA "P" - SEA No. 70/68

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

R E S O L V E :

declarar o aproveitamento de ANTONIO BASTISTA DA SILVA, na função de FEITOR, nível 05, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 9482.

Brasília, em 3 de abril de 1968

WILSON JOSE PINHEIRO
Secretário de Administração

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura 2111 dias de efetivo exercício prestado à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 19-1-60 a 9-11-65, ou sejam: 5 anos, 9 meses e 17 dias.

Processo no. 7385/68.

Brasília, de de 1968

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA "P" - SEA - No. 71/68

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

R E S O L V E :

declarar o aproveitamento de ANTONIO BORGES DE OLIVEIRA, na função de OPERÁRIO RURAL, nível 06, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de no-

vembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 9483.
Brasília, em 3 de abril de 1968

WILSON JOSE PINHEIRO
Secretário de Administração

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura 2173 dias de efetivo exercício prestado à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 21-11-59 a 9-11-65, ou sejam: 5 anos, 11 meses e 18 dias.

Processo no. 7385/68.

Brasília, de de 1968

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA "P" - SEA - No. 72/68

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declaram o aproveitamento de ANTONIO DOMINOS DO AMARAL, na função de OPERADOR DE MAQUINAS LEVES, nível 8-A, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 9484.

Brasília, em 3 de abril de 1968.

WILSON JOSE PINHEIRO
Secretário de Administração

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura 2120 dias de efetivo exercício prestado à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, no período de 29-8-59 a 9-11-65, ou sejam: 5 anos, 9 meses e 25 dias. Processo no. 7385/68.

Brasília, de abril de 1968

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA "P" - SEA - No. 73/68

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o., do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de ANTONIO GOMES PEREIRA, na função de SERVENTE, nível 05, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei número 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 9485.

Brasília, em 3 de abril de 1968

WILSON JOSE PINHEIRO
Secretário de Administração

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 2152 dias de efetivo exercício prestado à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, no período de 27-10-59 a 9-11-65, ou sejam: 5 anos 10 meses e 27 dias. Processos no. 7385/68.

Brasília, de de 1968

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA "P" - SEA - No. 74/68

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de ANTONIO HOLLANDA CAVALCANTE, da função de INSPETOR

Brasília. 10 de abril de 1968.

FISCAL, nível 12 do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 9486.

Brasília, em 3 de abril de 1968

WILSON JOSE PINNEIRO
Secretário de Administração

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura 2693 dias de efetivo exercício prestado a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, no período de 25-6-58 a 9-11-65, ou sejam: 7 anos 4 meses e 18 dias. Processo no. 7385/68.

Brasília, de de 1968

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA "P" - SEA - No. 75/68

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de ANTONIO JERONIMO FILHO, na função de APONTADOR FISCAL, nível 10-C, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 07-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 9487.

Brasília, em 3 de abril de 1968

WILSON JOSE PINHEIRO
Secretário de Administração

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 1945 dias de efetivo exercício, prestado à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, no período de 1-7-60 a 9-11-65, ou sejam: 5 anos. 4 meses. Processo no. 7385/68.

Brasília, de de 1968

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA "P" - SEA - No. 76/68

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de ANTONIO JOSE LEANDRO, na função de AUXILIAR RURAL, nível 03, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965 de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 9488.

Brasília, em 3 de abril de 1968

WILSON JOSE PINHEIRO
Secretário de Administração

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura 1993 dias de efetivo exercício, prestado à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, no período de 20-5-60 a 9-11-65, ou sejam: 5 anos, 5 meses e 18 dias. Processo no. 7385/68.

Brasília, de de 1968

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA "P" - SEA - No. 77/68

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

DISTRITO FEDERAL

declarar o aproveitamento de ANTONIO LOPES DE SOUZA, na função de AUXILIAR RURAL, nível 03, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 9489.

Brasília, em 3 de abril de 1968

WILSON JOSE PINHEIRO
Secretário de Administração

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura 1846 dias de efetivo exercício prestado à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, no período de 20-10-60 a 9-11-65, ou sejam: 5 anos, e 21 dias. Processo no. 7385/68.

Brasília, de de 1968

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA "P" - SEA - No. 78/68

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de ANTONIO MIGUEL DA SILVA, na função de AUXILIAR RURAL, nível 03, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 9491.

Brasília, em 3 de abril de 1968

WILSON JOSE PINHEIRO
Secretário de Administração

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 1979 dias de efetivo exercício prestado à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, no período de 31-5-60 a 9-11-65, ou sejam: 5 anos, 5 meses e 4 dias. Processo no. 7385/68.

Brasília, de de 1968

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA "P" - SEA - No. 79/68

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de ANTONIO NOGUEIRA NETO, na função de ALMOXARIFE, nível 16-B, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 9492.

Brasília, em 3 de abril de 1968

WILSON JOSE PINHEIRO
Secretário de Administração

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura 2943 dias de efetivo exercício prestado a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, no período de 7-10-57 a 9-11-65, ou sejam: 8 anos e 23 dias. Processo no. 7385/68.

Brasília, de de 1968

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA "P" - SEA - No. 80/68

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são

conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de ANTONIO ORLANDO FILHO, na função de OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO, nível 12-A, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965, recebendo a matrícula no. 9493.

Brasília, em 3 de abril de 1968

WILSON JOSE PINHEIRO
Secretário de Administração

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 1930 dias de efetivo exercício prestado a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, no período de 11-12-59 a 9-11-65, ou sejam: 5 anos, 3 meses e 15 dias. Processo no. 7385/68.

Brasília, de de 1968

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA "P" - SEA - No. 81/68

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de ANTONIO PEREIRA DE ARAÚJO, na função de ZELADOR, nível 7-A, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 9494.

Brasília, em 3 de abril de 1968

WILSON JOSE PINHEIRO
Secretário de Administração

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura 2464 dias de efetivo exercício prestado à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, no período de 19-1-59 a 9-11-65, ou sejam: 6 anos, 9 meses e 4 dias. Processo no. 7385/68.

Brasília, de de 1968

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA "P" - SEA - No. 82/68

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de ANTONIO PEREIRA NUNES, na função de MOTORISTA, nível 10-B, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 9495.

Brasília, em 3 de abril de 1968

WILSON JOSE PINHEIRO
Secretário de Administração

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 1856 dias de efetivo exercício prestado à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 10-10-60 a 9-11-65, ou sejam: 5 anos, 1 mês e 1 dia.

Processo no. 7385/68.

Brasília, de de 1968

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA "P" - SEA - No. 83/68

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de ANTONIO PINHEIRO DE SOUZA, na função de OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO, nível 16-C, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 9496.

Brasília, em 3 de abril de 1968

WILSON JOSE PINHEIRO
Secretário de Administração

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura 3117 dias de efetivo exercício prestado à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 4-4-57 a 9-11-65, ou sejam: 8 anos, 6 meses e 17 dias.

Processo no. 7385/68

Brasília, de de 1968

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA "P" - SEA - No. 84/68

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de ANTONIO REGINALDO DA SILVA, na função de OPERARIO RURAL, nível 06 do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 9497.

Brasília, em 3 de abril de 1968

WILSON JOSE PINHEIRO
Secretário de Administração

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura 2475 dias de efetivo exercício prestado à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 12-1-59 a 9-11-65, ou sejam: 6 anos, 9 meses e 15 dias.

Processo no. 7385/68

Brasília, de de 1968

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA "P" - SEA - No. 85/68

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de ANTONIO RIZENDE DE OLIVEIRA, na função de TRABALHADOR, nível 01, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 9498.

Brasília, em 3 de abril de 1968

WILSON JOSE PINHEIRO
Secretário de Administração

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura 2012 dias de efetivo exercício prestado à Compa-

nhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 26-4-60 a 9-11-65, ou sejam: 5 anos, 6 meses e 7 dias.

Processo no. 7385/68

Brasília, de de 1968

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA "P" - SEA - No. 86/68

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de ANTONIO PEREIRA DUARTE, na função de COZINHEIRO, nível 8-B, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 9499.

Brasília, em 3 de abril de 1968

WILSON JOSE PINHEIRO
Secretário de Administração

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura 2519 dias de efetivo exercício prestado à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 8-12-58 a 9-11-65, ou sejam: 6 anos, 10 meses e 29 dias. Processo no. 7385/68

Brasília, de de 1968

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA "P" - SEA - No. 87/68

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de ANTONIO RODRIGUES DA COSTA, na função de OPERARIO RURAL, nível 06 do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 9500.

Brasília, em 3 de abril de 1968

WILSON JOSE PINHEIRO
Secretário de Administração

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura 2115 dias de efetivo exercício prestado à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 2-12-59 a 9-11-65, ou sejam: 5 anos, 9 meses e 20 dias.

Processo no. 7385/68

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA "P" SEA - No. 88/68

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de ANTONIO RODRIGUES DA CUNHA, na função de OPERARIO RURAL, nível 06, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 9501.

Brasília, em 3 de abril de 1968

WILSON JOSE PINHEIRO
Secretário de Administração

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura 2932 dias de efetivo exercício prestado à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 15-10-57 a 9-11-65, ou sejam: 8 anos e 12 dias. Processo no. 7385/68
Brasília, de de 1968

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA "P" - SEA - No. 89/68

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS, na função de MESTRE DE OBRAS, nível 13-B, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457 de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 9502.

Brasília, em 3 de abril de 1968

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura 2757 dias de efetivo exercício prestado à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 22-4-58 a 9-11-65, ou sejam: 7 anos, 6 meses e 22 dias.

Processo no. 7385/68

Brasília, de de 1968

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA "P" - SEA - No. 90/68

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965.

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de ANTONIO ROQUE DE ALMEIDA, na função de AUXILIAR DE PORTARIA, nível 8-B, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 9503.

Brasília, em 3 de abril de 1968

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura 2285 dias de efetivo exercício prestado à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 23-7-59 a 9-11-65, ou sejam: 6 anos, 3 meses e 5 dias.

Processo no. 7385/68

Brasília, de de 1968

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA "P" - SEA - No. 91/68

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de ANTONIO SEBASTIAO BARBOSA, na função de GUARDA, nível 8-A, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do De-

Brasília. 10 de abril de 1968.

creto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 9504.

Brasília, em 3 de abril de 1968

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura 1657 dias de efetivo exercício prestado à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 19-4-61 a 9-11-65, ou sejam: 4 anos, 6 meses e 17 dias.

Processo no. 7385/68

Brasília, de de 1968

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA "P" - SEA - No. 92/68

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de ANTONIO SERGIO SOUZA LIMA, na função de MECÂNICO DE MAQUINAS, nível 9-B, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 9505.

Brasília, em 3 de abril de 1968

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura 1982 dias de efetivo exercício prestado à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 12-5-60 a 9-11-65, ou sejam: 5 anos, 5 meses e 7 dias. Processo no. 7385/68.

Brasília, de de 1968

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA "P" - SEA - No. 93/68

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de ANTONIO TIMOTEO DA SILVA, na função de SERVENTE, nível 05, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 9506.

Brasília, em 3 de abril de 1968

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura 2268 dias de efetivo exercício prestado à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 14-7-59 a 9-11-65, ou sejam: 6 anos, 2 meses e 18 dias. Processo no. 7385/68.

Brasília, de de 1968

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA "P" - SEA - No. 94/68

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de ANTONIO THO-

DISTRITO FEDERAL

MAZELLY, na função de ESCRITURÁRIO, nível 8-A, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 9507.

Brasília, em 3 de abril de 1968

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 2771 dias de efetivo exercício prestado à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 1-4-58 a 9-11-65, ou seja: 7 anos, 7 meses e 6 dias. Processo no. 7385/68.

Brasília, de de 1968

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA "P" SEA - No. 95/68

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de ANTONIO VEDUCI PONTES, na função de GUARDA, nível 10-B, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 9508.

Brasília, em 3 de abril de 1968

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura 2876 dias de efetivo exercício prestado à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 26-9-57 a 9-11-65, ou sejam: 7 anos 10 meses e 21 dias. Processo no. 7385/68.

Brasília, de de 1968

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA "P" - SEA - No. 96/68

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de ARCHIMEDES PEREIRA DA SILVA, na função de AUXILIAR RURAL, nível 03 do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 9509.

Brasília, em 3 de abril de 1968

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura 2062 dias de efetivo exercício prestado à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 23-2-60 a 9-11-65, ou sejam: 5 anos, 7 meses e 27 dias. Processo no. 7385/68.

Brasília, de de 1968

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA "P" - SEA - No. 97/68

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de ARISTIDES DE SOUZA CARDOSO, na função de ESCRITURÁRIO, nível 10-B, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1935, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 9510.

Brasília, em 3 de abril de 1968

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura 2515 dias de efetivo exercício prestado à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 26-11-58 a 9-11-65, ou sejam: 6 anos, 10 meses e 25 dias. Processo no. 7385/68.

Brasília, de de 1968

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA "P" - SEA - No. 98/68

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de ARLINDO RODRIGUES CAMPOS, na função de AUXILIAR RURAL, nível 03, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 9511.

Brasília, em 3 de abril de 1968

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura 2114 dias de efetivo exercício prestado à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 21-1-60 a 9-11-65, ou sejam: 5 anos, 9 meses e 19 dias. Processo no. 7385/68.

Brasília, de de 1968

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA "P" - SEA - No. 99/68

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de ARMANDO JOSE DE SOUZA, na função de GUARDA, nível 10-B, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 9512.

Brasília, em 3 de abril de 1968

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura 2281 dias de efetivo exercício prestado à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 11-8-59 a 9-11-65, ou sejam: 6 anos, 3 meses e 1 dia. Processo no. 7385/68.

Brasília, de de 1968

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA "P" - SEA - No. 100/68

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N"

no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de ARMANDO VELOSO DE OLIVEIRA, na função de AUXILIAR RURAL, nível 03, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 9513.

Brasília, em 3 de abril de 1968.

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura 2057 dias de efetivo exercício prestado à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 21-01-60 a 9-11-65, ou sejam: 5 anos, 8 meses e 2 dias. Processo no. 7385/68.

Brasília, de de 1968

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA "P" - SEA - No. 101/68

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de ARMINDO XAVIER DE OLIVEIRA, na função de OPERÁRIO RURAL, nível 06, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 9514.

Brasília, em 3 de abril de 1968

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura 2724 dias de efetivo exercício prestado à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 23-4-58 a 9-11-65, ou sejam: 7 anos, 5 meses e 9 dias. Processo no. 7385/68.

Brasília, de de 1968

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA "P" - SEA - No. 102/68

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de ARTHUR ALVES DE MOURA, na função de LUBRIFICADOR, nível 7-B, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 9247.

Brasília, em 3 de abril de 1968

WILSON JOSE PINHEIRO
Secretário de Administração

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura 2471 dias de efetivo exercício prestado à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 2-1-59 a 9-11-65, ou sejam: 6 anos, 9 meses e 11 dias.

Processo no. 7385/68

Brasília, de de 1968

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA "P" - SEA - No. 103/68

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de ARTUR DE ANDRADE FILHO, na função de ESCRITURÁRIO, nível 10-B, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 9516.

Brasília, em 3 de abril de 1968

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura 2401 dias de efetivo exercício prestado à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 8-5-58 a 9-11-65, ou sejam: 6 anos, 7 meses e 1 dia.

Processo no. 7385/68

Brasília, de de 1968

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA "P" - SEA - No. 104/68

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de ATAIDE GOMES PEREIRA, na função de SERVENTE, nível 05, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 9517.

Brasília, em 3 de abril de 1968

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura 2009 dias de efetivo exercício prestado à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 3-3-60 a 9-11-65, ou sejam: 5 anos, 6 meses e 4 dias.

Processo no. 7385/68

Brasília, de de 1968

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA "P" - SEA - No. 105/68

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de ATAIDE PEREIRA SALES, na função de ESCRITURÁRIO, nível 10-B, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 9249.

Brasília, em 3 de abril de 1968

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura 2314 dias de efetivo exercício prestado à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 8-7-59 a 9-11-65,

ou sejam: 6 anos, 4 meses e 4 dias,

Processo no. 7385/68,

Brasília, de de 1968

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA "P" 106 SEA - No. 106/68

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

R E S O L V E :

declarar o aproveitamento de BELARMINO JOSE SOUTO, na função de BOMBEIRO HIDRAULICO, nível 8-A, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 9519.

Brasília, em 3 de abril de 1968

WILSON JOSE PINHEIRO
Secretário de Administração

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura 2222 dias de efetivo exercício prestado à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 5-10-59 a 9-11-65, ou sejam: 6 anos, 1 mês e 2 dias.

Processo no. 7385/68

Brasília, de de 1968

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA "P" - SEA - No. 107/68

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

R E S O L V E :

declarar o aproveitamento de BENEDITO CARVALHAES DA SILVEIRA, na função de GUARDA, nível 10-B, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 9520.

Brasília, em 3 de abril de 1968.

WILSON JOSE PINHEIRA
Secretário de Administração

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba na Prefeitura 2094 dias de efetivo exercício prestado à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 14-1-60 a 9-11-65, ou sejam: 5 anos, 8 meses e 29 dias. Processo no. 7385/68.

Brasília, de de 1968.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA "P" - SEA - No. 108/68

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

R E S O L V E :

declarar o aproveitamento de BENEDITO SILVA, na função de MARCENEIRO, nível 12-D, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 9521.

Brasília, em 3 de abril de 1968.

WILSON JOSE PINHEIRO
Secretário de Administração

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura 3077 dias de efetivo exercício prestado à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 5-6-57 a 9-11-65, ou sejam: 8 anos, 5 meses e 7 dias. Processo no. 7385/68.

Brasília, de de 1968.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA "P" - SEA - No. 109/68

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

R E S O L V E :

declarar o aproveitamento de BENEDITO JUSTINO DOS SANTOS, na função de AUXILIAR RURAL, nível 03, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 9522.

Brasília, em 3 de abril de 1968.

WILSON JOSE PINHEIRO
Secretário de Administração

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura 1943 dias de efetivo exercício prestado à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 10-6-60 a 9-11-65, ou seja: 5 anos, 3 meses e 28 dias. Processo no. 7385/68.

Brasília, de de 1968.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA "P" - SEA - No. 110/68

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

R E S O L V E :

declarar o aproveitamento de BENEDITO LUIZ DO NASCIMENTO, na função de OPERARIO RURAL, nível 06, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 9523.

Brasília, em 3 de abril de 1968.

Secretário de Administração

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura 2414 dias de efetivo exercício prestado à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 21-2-59 a 9-11-65, ou sejam: 6 anos 7 meses e 14 dias. Processo no. 7385/68.

Brasília, de de 1968.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA "P" - SEA - No. 111/68.

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

R E S O L V E :

declarar o aproveitamento de BENEDITO TELES DA SILVA, na função de OPERARIO RURAL, nível 06, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 9524.

Brasília, em 3 de abril de 1968.

WILSON JOSE PINHEIRO
Secretário de Administração

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura 2411 dias de efetivo exercício prestado à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 24-3-59 a 9-11-65, ou sejam: 6 anos, 7 meses e 11 dias. Processo no. 7385/68.

Brasília, de de 1968.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA "P" - SEA - No. 112/68

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

R E S O L V E :

declarar o aproveitamento de CANUTO REIS DE MESQUITA, na função de GUARDA, nível 10-B, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 9525.

Brasília, em 3 de abril de 1968.

WILSON JOSE PINHEIRO
Secretário de Administração

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura 2508 dias de efetivo exercício prestado à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 8-12-58 a 9-11-65, ou sejam: 6 anos, 10 meses e 18 dias. Processo no. 7385/68.

Brasília, de de 1968.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA "P" - SEA - No. 113/68

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

R E S O L V E :

declarar o aproveitamento de CARLOS ANTONIO DA COSTA CAVALCANTE, na função de TECNICO DE LABORATORIO, nível 14-B, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 9526.

Brasília, em 3 de abril de 1968.

WILSON JOSE PINHEIRO
Secretário de Administração

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura 2220 dias de efetivo exercício prestado à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 23-10-57 a 9-11-65, ou sejam: 6 anos e 1 mês. Processo no. 7385/68.

Brasília, de de 1968.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA "P" - SEA - No. 114/68

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

R E S O L V E :

declarar o aproveitamento de CARLOS AUGUSTO SOARES, na função de DESENHISTA, nível 14-B, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 4o. da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N"

no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 6756.

Brasília, em 3 de abril de 1968.

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura 2814 dias de efetivo exercício prestado à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 26-11-57 a 9-11-65, ou sejam: 7 anos, 8 meses e 19 dias.
Processo no. 7385/68.

Brasília, de de 1968.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA "P" - SEA - No. 115/68

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de CÍCERO MILTON MARTINS DE OLIVEIRA, na função de ASSISTENTE COMERCIAL, nível 14-B, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 9527.

Brasília, em 3 de abril de 1968.

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura 2278 dias de efetivo exercício prestado à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 24-7-59 a 9-11-65, ou sejam: 6 anos, 2 meses e 28 dias. Processo no. 7385/68.

Brasília, de de 1968.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA "P" - SEA - No. 116/68

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de CLARO DIAS NE-RI, na função de AUXILIAR RURAL, nível 03, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 9528.

Brasília, em 3 de abril de 1968.

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura 2076 dias de efetivo exercício prestado à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 26-2-60 a 9-11-65, ou sejam: 5 anos, 8 meses e 11 dias.
Processo no. 7385/68.

Brasília, de de 1968.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA "P" - SEA - No. 117/68.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de CLÓVIS FLEURY DE GODOY, na função de VETERINÁRIO, nível

Brasília, 10 de abril de 1968.

22-C, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17.7.63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22.10.65, recebendo a matrícula no. 9.529.

Brasília, em 3 de abril de 1968.

WILSON JOSÉ PINHEIRO,
Secretário de Administração.

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 3015 dias de efetivo exercício prestado à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, no período de 6.8.57 a 9.11.65, ou sejam: 8 ano 3 meses e 5 dias.

Processo no. 7385/68.
Brasília, de de 1968.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal.

PORTARIA "P" - SEA - No. 118/68.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de CLÓVIS MATIAS DOS SANTOS, na função de ELETRICISTA INSTALADOR, nível 12-D, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17.7.63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22.10.65, recebendo a matrícula no. 9530.

Brasília, em 3 de abril de 1968.

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração.

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 2998 dias de efetivo exercício prestado à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, no período de 24.8.57 a 9.11.65, ou sejam: 8 anos, 2 meses e 18 dias.

Processo no. 7385/68.

Brasília, de de 1968.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA "P" - SEA - No. 119/68.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de CONCEIÇÃO MENDES, na função de DESENHISTA, nível 14-B, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17.7.63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22.10.65, recebendo a matrícula no. 9.531.

Brasília, em 3 de abril de 1968.

WILSON JOSÉ PINHEIRO,
Secretário de Administração.

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 2359 dias de efetivo exercício prestado à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, no período de 17.4.59 a 9.11.65, ou sejam: 6 anos, 5 meses e 19 dias.

Processo no. 7385/68

Brasília, de de 1968.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA "P" - SEA - No. 120/68

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de CIRO LOPES DO AMARAL, na função de ASSISTENTE DE ORGANIZAÇÃO, nível 15-A, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17.7.63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22.10.65, recebendo a matrícula no. 1883.

Brasília, em 3 de abril de 1968.

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração.

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 2244 dias de efetivo exercício prestado à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 19.9.59 a 9.11.65, ou sejam 6 anos, 1 mês e 24 dias.

Processo no. 7385/68.

Brasília, de de 1968.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA "P" - SEA - No. 121/68.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de DELTRUDES PEREIRA DA MOTA, na função de GUARDA, nível 10-B, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17.7.63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22.10.65, recebendo a matrícula no. 9533.

Brasília, em 3 de abril de 1968.

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração.

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 2846 dias de efetivo exercício prestado à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 14.1.58 a 9.11.65, ou sejam: 7 anos, 9 meses e 21 dias.

Processo no. 7385/68.

Brasília, de de 1968.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal.

PORTARIA "P" - SEA - No. 122/68.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de DEMETRIO CASAS NETO, na função de OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO, nível 12-A, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17.7.63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22.10.65, recebendo a matrícula no. 9534.

Brasília, em 3 de abril de 1968.

WILSON JOSÉ PINHEIRO,
Secretário de Administração.

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura 1955 dias de

efetivo exercício prestado à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, no período de 1.7.60 a 9.11.65, ou sejam: 5 anos 4 meses e 10 dias.

Processo no. 7385/68.

Brasília, de de 1968.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal.

PORTARIA "P" - SEA - No. 123/68.

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de DERALDO PEREIRA GOMES, na função de AUXILIAR RURAL, nível 03, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da lei no. 4242, de 17.7.63 e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22.10.65, recebendo a matrícula no. 9535.

Brasília, em 3 de abril de 1968.

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Educação

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 2.109 dias de efetivo exercício prestado à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, no período de 21.1.60 a 9.11.65, ou sejam: 5 anos, 9 meses e 14 dias.

Processo no. 7.385/68.

Brasília, de de 1968.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA "P" - SEA - No. 124/68.

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de DIVINO FARIAS DE SANTANA, na função de TÉCNICO RURAL, nível 11-A, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da lei no. 4242, de 17.7.63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22.10.65, recebendo a matrícula no. 9536.

Brasília, em 3 de abril de 1968.

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração.

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 2.172 dias de efetivo exercício prestado à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, no período de 28.11.59 a 9.11.65, ou sejam: 5 anos, 11 meses e 17 dias.

Processo no. 7385/68.

Brasília, de de 1968.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA "P" - SEA - No. 125/68

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de DIVINO JOSÉ DOS SANTOS, na função de OPERARIO RURAL, nível 06, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de

Brasília. 10 de abril de 1968.

1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17.7.63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22.10.65, recebendo a matrícula no. 9537.

Brasília, em 3 de abril de 1968.

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração.

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 2230 dias de efetivo exercício prestado à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP no período de 01.10.59 a 9.11.65, ou sejam: 6 anos, 1 mês e 10 dias.

Processo no. 7385/68.

Brasília, de de 1968.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA "P" - SEA - No. 126/68.

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de DIVINO RODRIGUES DA COSTA na função de AUXILIAR RURAL, nível 03, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17.7.63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22.10.65, recebendo a matrícula no. 9538.

Brasília, em 3 de abril de 1968.

WILSON ODJOJJ

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração.

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura 1985 dias de efetivo exercício prestado à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, no período de 24.5.60 a 9.11.65, ou sejam: 5 anos, 5 meses e 19 dias.

Processo no. 7385/68.

Brasília, de de 1968.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA "P" - SEA - No. 127/68

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de DOMINGOS PEREIRA DA SILVA, na função de FERREIRO, nível 12-D, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17.7.63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22.10.65, recebendo a matrícula no. 9539.

Brasília, em 3 de abril de 1968.

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração.

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura 2.600 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, no período de 22.10.57 a 9.11.65, ou sejam: 7 anos, 1 mês e 15 dias.

Processo no. 7385/68.

Brasília, de de 1968.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal.

DISTRITO FEDERAL

PORTARIA "P" - SEA - No. 128/68

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de DOMINGOS RIBEIRO DE SOUZA, da função de COZINHEIRO, nível 05-A, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17.7.63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22.10.65, recebendo a matrícula no. 9540.

Brasília, em 3 de abril de 1968.

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração.

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura 2111 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, no período de 25.1.60 a 9.11.65, ou sejam 5 anos 9 meses e 16 dias.

Processo no. 7385/68.

Brasília, de de 1968.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal.

PORTARIA "P" - SEA - No. 129/68.

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de DOMINGOS SOARES DE SOUZA, na função de PEDREIRO, nível 10-C, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17.7.63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22.10.65, recebendo a matrícula no. 9542.

Brasília, em 3 de abril de 1968.

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração.

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 2855 dias de efetivo exercício prestado à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP no período de 14.1.58 a 9.11.65, ou sejam: 7 anos 10 meses.

Processo no. 7385/68.

Brasília, de de 1968.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal.

PORTARIA "P" - SEA - No. 130/68.

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de DOMINGOS SOARES DE SOUZA, na função de PEDREIRO, nível 08-B, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da lei no. 4242, de 17.7.63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22.10.65, recebendo a matrícula no. 9543.

Brasília, em 3 de abril de 1968.

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração.

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 2137 dias de efetivo exercício prestado à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP

DISTRITO FEDERAL

no período de 11.12.59 a 9.11.65, ou sejam: 5 anos, 10 meses e 12 dias.

Processo no. 7385/68.

Brasília, de de 1968.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal.

PORTARIA "P" - SEA - No. 131/68.

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de EDMUNDO RABETHGE, na função de ASSISTENTE DE ORGANIZAÇÃO, nível 16-B, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17.7.63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22.10.65 recebendo a matrícula no. 9544.

Brasília, em 3 de abril de 1968.

WILSON JOSE PINHEIRO
Secretário de Administração.

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 2439 dias de efetivo exercício prestado à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 23.01.59 a 9.11.65 ou sejam: 6 anos, 8 meses e 9 dias.

Processo no. 7385/68.

Brasília, de de 1968.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal.

PORTARIA "P" - SEA - No. 137/68

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de ITELVINO MARTINS ISRAEL, na função de OPERÁRIO RURAL, nível 06, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 9550.

Brasília, em 4 de abril de 1968

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 2468 dias de efetivo exercício prestado à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 8-12-58 a 14-3-59 e de 13-5-59 a 9-11-65, ou sejam: 6 anos, 9 meses e 8 dias.

Processo no. 7385/68

Brasília, de de 1968

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA "P" - SEA - No. 138/68

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de EUGÊNIO CAVALCANTE AMARAL, na função de OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO, nível 14-B, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 7963.

Brasília, em 4 de abril de 1968

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração

APOSTILA:

Brasília. 10 de abril de 1968.

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura 2809 dias de efetivo exercício prestado à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 1-3-58 a 9-11-65, ou sejam: 7 anos, 8 meses e 14 dias.

Processo no. 7385/68

Brasília, de de 1968

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA "P" - SEA - No. 139/68

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de ESMERALDO PINTO DA FRANÇA, na função de ARMAZENISTA, nível 08-A, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 9551.

Brasília, em 4 de abril de 1968

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura 2247 dias de efetivo exercício prestado à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 8-9-59 a 9-11-65, ou sejam: 6 anos, 1 mês e 27 dias.

Processo no. 7385/68

Brasília, de de 1968

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA "P" - SEA - No. 140/68

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1968,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de EXPEDITO DIAS FERREIRA, na função de TÉCNICO RURAL, nível 11-A, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 9552.

Brasília, em 4 de abril de 1968

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 2203 dias de efetivo exercício prestado à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 8-10-59 a 9-11-65, ou sejam: 6 anos e 13 dias.

Processo no. 7385/68

Brasília, de de 1968

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA "P" - SEA - No. 141/68

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declara o aproveitamento de FERNANDO CAVALCANTE SIDRIN, na função de ASSISTENTE DE ORGANIZAÇÃO RURAL, nível 16-B, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N"

no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 7360.

Brasília, em 4 de abril de 1968

WILSON JOSE PINHEIRO
Secretário de Administração

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura 2468 dias de efetivo exercício prestado à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 5-2-59 a 9-11-65, ou sejam: 6 anos, 9 meses e 8 dias.

Processo no. 7385/68.

Brasília, de de 1968

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA "P" - SEA - No. 142/68

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de FIRMINO JOSE ROSA, na função de MECÂNICO DE MAQUINAS nível 10-C, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 9553.

Brasília, em 4 de abril de 1968

WILSON JOSE PINHEIRO
Secretário de Administração

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 2391 dias de efetivo exercício prestado à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 23-4-59 a 9-11-65, ou sejam: 6 anos, 6 meses e 21 dias. Processo no. 7385/68.

Brasília, de de 1968

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA "P" - SEA - No. 143/68

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de FRANCISCA LAILA SARAIVA DE MELO, na função de AUXILIAR DE VENDAS, nível 05 do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 9554.

Brasília, em 4 de abril de 1968

WILSON JOSE PINHEIRO
Secretário de Administração

APOSTILA:

A funcionária a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura 1684 dias de efetivo exercício prestado à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 25-3-61 a 9-11-65, ou sejam: 4 anos, 7 meses e 14 dias. Processo no. 7385/68.

Brasília, de de 1968

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA "P" - SEA - No. 144/68

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de FRANCISCO BAS-

TOS SAMPAIO, na função de OPERARIO RURAL, nível 06 do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 9555.

Brasília, em 4 de abril de 1968

WILSON JOSE PINHEIRO
Secretário de Administração

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura 2052 dias de efetivo exercício prestado à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 28-3-60 a 9-11-65, ou sejam: 5 anos, 7 meses e 17 dias. Processo no. 7385/68.

Brasília, de de 1968

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA "P" - SEA - No. 145/68

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de FRANCISCO BASTISTA DE DEUS, na função de MESTRE CARPINTEIRO, nível 14-B, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 9556.

Brasília, em 4 de abril de 1968

WILSON JOSE PINHEIRO
Secretário de Administração

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura 2656 dias de efetivo exercício prestado à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, no período de 2-7-58 a 9-11-65, ou sejam: 7 anos, 3 meses e 11 dias. Processo no. 7385/68.

Brasília, de de 1968

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA "P" - SEA - No. 146/68

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de FRANCISCO BEZERRA, na função de GUARDA, nível 10 - B, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 9557.

Brasília, em 4 de abril de 1968

WILSON JOSE PINHEIRO
Secretário de Administração

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 2064 dias de efetivo exercício prestado à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, no período de 14-2-60 a 9-11-65, ou sejam: 5 anos, 7 meses e 29 dias. Processo no. 7385/68.

Brasília, de de 1968

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA "P" - SEA - No. 147/68

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

Brasília, 10 de abril de 1968.

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de FRANCISCO CAETANO DA SILVA, na função de APONTADOR FISCAL, nível 10-C, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 9558.

Brasília, em 4 de abril de 1968

WILSON JOSE PINHEIRO
Secretário de Administração

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura 2202 dias de efetivo exercício prestado à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, no período de 29-10-59 a 9-11-65, ou sejam: 6 anos e 12 dias. Processo no. 7385/68.

Brasília, de de 1968

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA "P" - SEA - No. 148/68

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de FRANCISCO DO CARMO PONTES, na função de AUXILIAR DE PORTARIA, nível 07-A, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 9559.

Brasília, em 4 de abril de 1968

WILSON JOSE PINHEIRO
Secretário de Administração

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura 1674 dias de efetivo exercício prestado à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 10-4-61 a 9-11-65, ou sejam: 4 anos, 7 meses e 4 dias. Processo no. 7385/68.

Brasília, de de 1968

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA "P" - SEA - No. 149/68

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de FRANCISCO FERREIRA DO NASCIMENTO, na função de INSPECTOR DE GUARDAS, nível 12, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17 de julho de 1963, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 9560.

Brasília, em 4 de abril de 1968

WILSON JOSE PINHEIRO
Secretário de Administração

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura 2435 dias de efetivo exercício prestado à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, no período de 10-3-59 a 9-11-65, ou sejam: 6 anos, 8 meses e 5 dias. Processo no. 7385/68.

Brasília, de de 1968

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal
PORTARIA "P" - SEA - No. 150/68

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO do Dis-

DISTRITO FEDERAL

trito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de FRANCISCO GONCALVES DO NASCIMENTO, na função de CARPINTEIRO, nível 12-D, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 9561.

Brasília, em 4 de abril de 1968

WILSON JOSE PINHEIRO
Secretário de Administração

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 2566 dias de efetivo exercício prestado à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, no período de 21-10-58 a 9-11-65, ou sejam: 7 anos e 11 dias. Processo no. 7385/68.

Brasília, de de 1968

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA "P" SEA - No. 151/68

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de FRANCISCO HIGINO DE SOUZA, na função de OPERARIO RURAL, nível 06, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 9562.

Brasília, em 4 de abril de 1968

WILSON JOSE PINHEIRO
Secretário de Administração

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 2175 dias de efetivo exercício prestado à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, no período de 12-11-59 a 9-11-65, ou sejam: 5 anos, 11 meses e 20 dias.

Processo no. 7385/68

Brasília, de de 1968

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA "P" - SEA - No. 152/68

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de FRANCISCO HONORATO DE LIMA, na função de ELETRICISTA INSTALADOR, nível 10-C, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 9563.

Brasília, em 4 de abril de 1968

WILSON JOSE PINHEIRO
Secretário de Administração

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 2224 dias de efetivo exercício prestado à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, no período de 5-10-59 a 9-11-65, ou sejam: 6 anos, 1 mês e 4 dias.

Processo no. 7385/68

Brasília, de de 1968

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o, do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de FRANCISCO LOPES DA COSTA, na função de OPERÁRIO RURAL, nível 06, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 4o da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o, do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 9564.

Brasília, em 4 de abril de 1968

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura 2214 dias de efetivo exercício prestado à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 5-10-59 a 9-11-65, ou sejam: 6 anos e 24 dias.

Processo no. 7385/68

Brasília, de de 1968

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA "P" - SEA - No. 154/68

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o, do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de FRANCISCO LOPES RIBEIRO, na função de OPERÁRIO RURAL, nível 06, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 4o da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o, do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 9565.

Brasília, em 4 de abril de 1968

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura 2118 dias de efetivo exercício prestado à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 21-1-60 a 9-11-65, ou sejam: 5 anos, 9 meses e 23 dias.

Processo no. 7385/68

Brasília, de de 1968

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA "P" - SEA - No. 155/68

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o, do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de FRANCISCO MACEDO DE MORAIS, na função de OPERÁRIO RURAL, nível 06, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 4o da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o, do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 9566.

Brasília, em 4 de abril de 1968

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 2572 dias de efetivo exercício prestado à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil -

NOVACAP, no período de 15-10-58 a 9-11-65, ou sejam: 7 anos e 17 dias.

Processo no. 7385/68

Brasília, de de 1968

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA "P" - SEA - No. 156/68

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o, do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de FRANCISCONERY DE SOUZA, na função de GUARDA, nível 10-B, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 4o da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o, do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 9567.

Brasília, em 4 de abril de 1968.

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura 1850 dias de efetivo exercício prestado à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 15-10-60 a 9-11-65, ou sejam: 5 anos, e 25 dias.

Processo no. 7385/68.

Brasília, de de 1968.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA "P" - SEA - No. 157/68

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o, do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de FRANCISCO PEREIRA DA SILVA, na função de AUXILIAR RURAL, nível 03, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 4o da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o, do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 9568.

Brasília, em 4 de abril de 1968.

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura 1821 dias de efetivo exercício prestado à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 13-10-60 a 9-11-65, ou sejam: 4 anos, 11 meses e 26 dias.

Processo no. 7385/68.

Brasília, de de 1968

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA "P" - SEA - No. 158/68

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o, do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS, na função de OPERÁRIO RURAL, nível 06, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 4o da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o, do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 9569.

Brasília, em 4 de abril de 1968.

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura 2734 dias de efetivo exercício prestado à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 24-4-58 a 9-11-65, ou sejam: 7 anos, 5 meses e 29 dias. Processo no. 7385/68.

Brasília, de de 1968.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA "P" - SEA - No. 159/68

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o, do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de FRANCISCO PORTO DE ARAUJO, na função de ENGENHEIRO AGRONOMO, nível 20-A, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 4o da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o, do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 1886.

Brasília, em 4 de abril de 1968.

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura 1926 dias de efetivo exercício prestado à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 1-8-60 a 9-11-65, ou sejam: 5 anos, 3 meses e 11 dias.

Processo no. 7385/68.

Brasília, de de 1968.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA "P" - SEA - No. 160/68

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o, do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de FULGENCIO VIELRA DOS SANTOS, na função de TRABALHADOR, nível 01, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 4o da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o, do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 9570.

Brasília, em 4 de abril de 1968.

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura 1364 dias de efetivo exercício prestado à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 14-2-62 a 9-11-65, ou sejam: 3 anos, 8 meses e 29 dias.

Processo no. 7385/68.

Brasília, de de 1968.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA "P" - SEA - No. 161/68

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o, do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de GABRIEL DE SOUZA BORGES, na função de AUXILIAR DE PORTARIA, nível 08-B, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 4o da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o, do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a

matrícula no. 9571.

Brasília, em 4 de abril de 1968.

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura 2770 dias de efetivo exercício prestado à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 9-4-58 a 9-11-65, ou sejam: 7 anos, 7 meses e 5 dias.

Brasília, de de 1968.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA "P" - SEA - No. 162/68

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

R E S O L V E :

declarar o aproveitamento de GAUDENCIO ANTONIO DOS SANTOS, na função de SERVENTE, nível 05, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 9572.

Brasília, em 4 de abril de 1968.

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura 2308 dias de efetivo exercício prestado à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 4-7-59 a 9-11-65, ou sejam: 6 anos, 3 meses e 28 dias. Processo no. 7385/68.

Brasília, de de 1968.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA "P" - SEA - No. 163/68

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

R E S O L V E :

declarar o aproveitamento de GERACINA DOS SANTOS SOUZA, na função de ESCRIVENTE-DATILÓGRAFA, nível 07, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 9573.

Brasília, em 4 de abril de 1968.

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 1951 dias de efetivo exercício prestado à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 9-6-60 a 9-11-65, ou sejam: 5 anos, 4 meses e 6 dias. Processo no. 7385/68.

Brasília, de de 1968.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA "P" - SEA - No. 164/68

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

R E S O L V E :

Brasília, 10 de abril de 1968.

declarar o aproveitamento de GERALDINO TRINDADE SOARES, na função de TÉCNICO RURAL, nível 13-B, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 9574.

Brasília, em 4 de abril de 1968.

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura 3276 dias de efetivo exercício prestado à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 19-11-56 a 9-11-65, ou sejam: 8 anos, 11 meses e 26 dias. Processo no. 7385/68.

Brasília, de de 1968.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA "P" - SEA - No. 165/68

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1968,

R E S O L V E :

declarar o aproveitamento de GERALDO ALENCAR, na função de ESCRITURÁRIO, nível 10-B, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242 de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 9575. Brasília, em 4 de abril de 1968.

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura 2636 dias de efetivo exercício prestado à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 23-5-58 a 9-11-65, ou sejam: 7 anos, 2 meses e 21 dias. Processo no. 7385/68.

Brasília, de de 1968.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA "P" - SEA - No. 166/68

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

R E S O L V E :

declarar o aproveitamento de GERALDO BASTOS SAMPAIO, na função de ARMAZENISTA, nível 10-B, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 9576.

Brasília, em 4 de abril de 1968

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura 2144 dias de efetivo exercício prestado à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 16-12-59 a 9-11-65, ou sejam: 5 anos, 10 meses e 19 dias.

Processo no. 7385/68

Brasília, de de 1968

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA "P" - SEA - No. 167/68

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

DISTRITO FEDERAL

R E S O L V E :

declarar o aproveitamento de GERALDO OLIVEIRA E SILVA, na função de AUXILIAR RURAL, nível 03, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 9577.

Brasília, em 4 de abril de 1968

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura 2683 dias de efetivo exercício prestado à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 21-4-58 a 9-11-65, ou sejam: 7 anos, 4 meses e 8 dias.

Processo no. 7385/68

Brasília, de de 1968

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA "P" - SEA - No. 168/68

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

R E S O L V E :

declarar o aproveitamento de GERALDO DIONIZIO DA SILVA, na função de OPERÁRIO RURAL, nível 06, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 9578.

Brasília, em 4 de abril de 1968

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura 2280 dias de efetivo exercício prestado à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 23-7-59 a 9-11-65, ou sejam: 6 anos e 3 meses.

Processo no. 7385/68

Brasília, de de 1968

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal
PORTARIA "P" - SEA - No. 169/68

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

R E S O L V E :

declarar o aproveitamento de GERALDO GABRIEL FERREIRA, na função de AUXILIAR DE PORTARIA, nível 08-B, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 9579.

Brasília, em 4 de abril de 1968

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura 2039 dias de efetivo exercício prestado à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 10-4-60 a 9-11-65, ou sejam: 5 anos, 7 meses e 4 dias.

Processo no. 7385/68

Brasília, de de 1968

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de GERALDO GOMES DE FREITAS, na função de SERVENTE, nível 05, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 9580.

Brasília, em 4 de abril de 1968

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura 2523 dias de efetivo exercício prestado à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 24-11-58 a 9-11-65, ou sejam: 6 anos, 11 meses e 3 dias.

Processo no. 7385/68

Brasília, de de 1968

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA "P" - SEA - 171/68

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de GERALDO JOSÉ LUCATELLI DORIA DE ARAÚJO, na função de ESCRIVENTE-DATILOGRAFO, nível 07, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 9581.

Brasília, em 4 de abril de 1968

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura 1483 dias de efetivo exercício prestado à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 1-3-61 a 9-11-65, ou sejam: 4 anos, 23 dias.

Processo no. 7385/68

Brasília, de de 1968

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA "P" - SEA - No. 172/68

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de GERALDO JOSÉ VIEIRA, na função de Op. Máq. Pesadas, nível 10-A, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965 de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 9582.

Brasília, em 4 de abril de 1968

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 895 dias de efetivo exercício prestado à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 1-9-60 a 9-11-65, ou sejam: 5

Brasília, de de 1968

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA "P" - SEA - No. 173/68

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de GERALDO MAGELA PIMENTA, na função de SERVENTE, nível 05 do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 9583.

Brasília, em 4 de abril de 1968

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 2580 dias de efetivo exercício prestado à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 29-9-58 a 9-11-65, ou sejam: 7 anos 325 dias. Processo no. 7385/68.

Brasília, de de 1968

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA "P" - SEA - No. 174/68

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de GERALDO PEIREIRA DA SILVA, na função de TRABALHADOR, nível 01, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 9584.

Brasília, em 4 de abril de 1968

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 2040 dias de efetivo exercício prestado à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 4-4-60 a 9-11-65, ou sejam: 5 anos, 7 meses e 5 dias. Processo no. 7385/68.

Brasília, de de 1968

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA "P" - SEA - No. 175/68

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de GILBERTO PINTO, na função de APONTADOR FISCAL, nível 10-C, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 9266.

Brasília, em 4 de abril de 1968

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente POR-

TARIA, averba nesta Prefeitura 2043 dias de efetivo exercício prestado à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 1-4-60 a 9-11-65, ou sejam: 5 anos, 7 meses e 8 dias. Processo no. 7385/68.

Brasília, de de 1968

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA "P" - SEA - No. 176/68

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de GONÇALO FERREIRA PASSOS, na função de TRABALHADOR, nível 01, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 9585.

Brasília, em 4 de abril de 1968

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura 1959 dias de efetivo exercício prestado à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 14-6-60 a 9-11-65, ou sejam: 5 anos, 4 meses e 14 dias. Processo no. 7385/68.

Brasília, de de 1968

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA "P" - SEA - No. 177/68

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de GRACIANO LOPES DE MORAES, na função de MESTRE RURAL, nível 08, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 9586.

Brasília, em 4 de abril de 1968

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura 2926 dias de efetivo exercício prestado à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 7-10-57 a 9-11-65, ou sejam: 8 anos, 6 dias. Processo no. 7385/68.

Brasília, de de 1968

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA "P" - SEA - No. 178/68

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de GRACIANO RODRIGUES DA COSTA, na função de OPERÁRIO RURAL, nível 06, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 9587.

Brasília, em 4 de abril de 1968

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 2168 dias de efetivo exercício prestado à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 2-12-59 a 9-11-65, ou sejam: 5 anos, 11 meses e 13 dias. Processo no. 7385/68.

Brasília, de de 1968

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA "P" - SEA - No. 179/68

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de GUSTAVO FERNANDES RIBAS, na função de OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO, nível 14-B, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63 e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 9588.

Brasília, em 4 de abril de 1968

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura 3016 dias de efetivo exercício prestado à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 29-7-57 a 9-11-65, ou sejam: 8 anos, 3 meses e 6 dias. Processo no. 7385/68.

Brasília, de de 1968

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA "P" - SEA - No. 180/68

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N"

no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de HAROLDO CLEMENTINO DA ROCHA, na função de OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES, nível 08-A, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17 de julho de 1963, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 9589.

Brasília, em 4 de abril de 1968

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura 2358 dias, de efetivo exercício prestado à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 26-5-59 a 9-11-65, ou sejam: 6 anos, 5 meses e 18 dias. Processo no. 7385/68.

Brasília, de de 1968

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA "P" - SEA - No. 181/68

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de HÉLIO RIBEIRO, na função de MECÂNICO OPERADOR, nível 08-A, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto

Brasília, 10 de abril de 1968.

"N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 9590.

Brasília, em 4 de abril de 1968

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura 957 dias, de efetivo exercício prestado à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 25-3-63 a 9-11-65, ou sejam: 2 anos, 7 meses e 17 dias. Processo no. 7385/68.

Brasília, de de 1968

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA "P" - SEA - No. 182/68

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de HENRIQUE RAMOS CUNHA, na função de TRABALHADOR, nível 01, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 9591.

Brasília, em 4 de abril de 1968

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura 1989 dias de efetivo exercício prestado à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 30-5-60 a 9-11-65, ou sejam: 5 anos, 5 meses e 14 dias. Processo no. 7385/68.

Brasília, de de 1968

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA "P" SEA - No. 183/68

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de HENRIQUE DA SILVA RAMOS, na função de OPERÁRIO RURAL nível 06, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 9592.

Brasília, em 4 de abril de 1968

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 2151 dias de efetivo exercício prestado à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 2-12-59 a 9-11-65, ou sejam: 5 anos, 10 meses e 26 dias. Processo no. 7385/68.

Brasília, de de 1968

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA "P" - SEA - No. 184/68

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de HERMETE MARTINS DA VEIGA, na função de APONTADOR FIS-

DISTRITO FEDERAL

CAL, nível 10-C, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 9593.

Brasília, em 4 de abril de 1968

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura 2580 dias de efetivo exercício prestado à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 9-8-58 a 9-11-65, ou sejam: 7 anos, 25 dias. Processo no. 7385/68.

Brasília, de de 1968

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA "P" - SEA - No. 185/68

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de IDALINA GASPERAZZO, na função de TELEFONISTA, nível 07-B, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei número 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 9594.

Brasília, em 4 de abril de 1968

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 1915 dias de efetivo exercício prestado à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 22-4-60 a 9-11-65, ou sejam: 5 anos, e 3 meses. Processo no. 7385/68.

Brasília, de de 1968

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA "P" - SEA - No. 186/68

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de ILDEBERTO EUGENIO DA SILVA, na função de AUXILIAR RURAL, nível 03, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 9595.

Brasília, em 4 de abril de 1968

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 2111 dias de efetivo exercício prestado à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 21-1-60 a 9-11-65, ou sejam: 5 anos, 9 meses e 16 dias. Processo no. 7385/68.

Brasília, de de 1968

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA "P" - SEA - No. 187/68

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de IRANY CANDIDA

DOS SANTOS, na função de AUXILIAR RURAL, nível 03, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo to "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 9596.

Brasília, em 4 de abril de 1968.

WILSON JOSE PINHEIRO
Secretario de Administração

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura 2061 dias de efetivo exercício prestado à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 19-3-60 a 9-11-65, ou sejam: 5 anos, 7 meses e 26 dias. Processo no. 7385/68.

Brasília, de de 1968.

JANUARIO FLORES

PORTARIA "P" - SEA - No. 188/68

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de IRINEU LUIZ FERREIRA, na função de OPERARIO RURAL, nível 05, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 9597.

Brasília, em 4 de abril de 1968.

WILSON JOSE PINHEIRO
Secretario de Administração

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere avresente PORTARIA, averba nesta Prefeitura 2044 dias de efetivo exercício prestado à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 28-3-60 a 9-11-65, ou sejam: 5 anos, 7 meses e 9 dias. Processo no. 7385/68.

Brasília, de de 1968.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA "P" - SEA - No. 189/68

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Deczto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de ISMAEL DE OLIVEIRA COSTA, na função de AUXILIAR DE PORTARIA, nível 08-E, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 9598.

Brasília, em 4 de abril de 1968.

WILSON JOSE PINHEIRO
Secretario de Administração

APOSTILA:

O funcionario a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura 2629 dias de efetivo exercício prestado à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 20-8-58 a 9-11-65, ou sejam: 7 anos, 2 meses e 14 dias. Processo no. 7385/68.

Brasília, de de 1968.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

DESPACHOS DO SECRETARIO

RESUMO DA FOLHA DE PAGAMENTO Nº 19.04/68, de DIARIAS POR AFASTAMENTO DA SEDE, CONFORME PROCESSO Nº 12.956/68.

matrícula	nome	valor NCr\$
4 546	JOSE DE OLIVEIRA NEVES	264,36
9 066	WILSON JOSE PINHEIRO	272,76
T O T A L		537,12

(QUINHENTOS E TRINTA E SETE CRUZEIROS NOVOS E DOZE CENTAVOS)

Brasília, 09 de abril de 1968

NEWTON LAVOYER
CHEFE DO S. DE C. FINANCEIRO

JANUÁRIO FLÔRES
DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL

LEDA DO NASCIMENTO
COORDENADORA DO SISTEMA DE PESSOAL

WILSON JOSE PINHEIRO
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

A R B I T R A R I O

O Diretor da Divisão do Pessoal, RESOLVE

Com fundamento nos artigos 135 e 136 da Lei nº 1711, de 28.10.52, ARBITRAR doze (12) diárias, no valor unitário e total, conforme discriminação abaixo, na forma do disposto no Decreto "N" nº 538, de 21.10.66.

Determinar ao Serviço de Cadastro Financeiro que, mediante prévio empenho, promova o pagamento das diárias arbitradas aos seguintes servidores:

nome	símbolo	unitário	total
WILSON JOSE PINHEIRO	- Secretário	45,46	272,76
JOSE DE OLIVEIRA NEVES	- FC - 2	44,06	264,36

Brasília, 08 de abril de 1968

JANUÁRIO FLÔRES
DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL

Proc. 4812/68 - HOSPITAL DISTRITAL DO GAMA.

Desp: Essa, não! Protesto! A gente, sem querer, entra em cada uma! Ora, vejam só! Será que só eu "comi o boi do Divino"? Agora, sim, sou obrigado a dar despacho de macumba, Também pudera! Pelo horário em que o fato se deu até parece que em ação estava o conde Drácula.

Era de madrugada. Cêrca de duas horas. Pisando de mansinho, lá vai um vulto percorrendo um dos corredores do 1o. HDB. De repente, sem mais nem menos, sem cerimônia, penetra em um dos quartos. Os que viram ou souberam do fato, ficaram estarelecidos. Amarelão. Tremedeira. Ninguém foi ver de que ou de quem se tratava. Sabia-se, apenas, quem ocupava o quarto. E o tempo foi passando...

Aproximadamente uma hora depois alguém, num rasgo de coragem, vai abrir a porta. Quando coloca a mão na maçaneta esta se torce. Fantasma? Nada disso. E' que o visitante, justamente naquele momento, também resolvera abrir a porta. E abriu. E saiu. E foi identificado. Não era Drácula. Não era assombração. Era tão-somente um funcionário da casa, C.A.P., Auxiliar de Raios X, matrícula 6.908, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Disse então que vindo de um baile, na cidade Sáfélite do Gama, resolvera visitar M.L.F. Nutricionista, matrícula 917, também do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal. Ele não contou, mas alguém afirma que a visitada era namorada do visitante. Tem-se a impressão de que C.A.P. veio de algum terreiro do Gama. Devia estar incorporado. Quanto ao horário da visita disse êle que M.L.F. sofria de insônia. Nada demais, portanto. Tudo certo. Não consta do processo em que condições foi M.L.F. encontrada. Dai a suposição de que tudo estivesse tranquilo. Pelo menos, reclamação não houve. Afinal de contas não havia motivo para afobação. O visitante não era nenhum fantasma.

Agora, vem o azar. Tratando-se de funcionários, lotados no próprio Hospital, têm obrigação de saber que não se admite visitas, a sós, de pessoas

de sexos opostos. Nem durante o dia. Nem à noite. De madrugada, então, nem se fala. E o Regulamento Interno do Hospital é claro nesse ponto.

Ante o exposto e sem querer examinar a questão mais detalhadamente, por isso ser desnecessário, aplico aos servidores de que trata, com base no artigo 194, item VI, combinado com os artigos 202 e 205, tudo do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, a pena de suspensão: trinta (30) dias para C.A.P., matrícula - 6.908, e vinte (20) dias para M.L.F., matrícula 917. A diferença da punição advém do fato de se considerar a mulher o lado fraco. Será?

CUMPRA-SE

Brasília, 3 de abril de 1968
Wilson José Pinheiro
Secretario de Administração do Distrito Federal

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO "N" - CSP - No. 07/68

Dispõe sobre delegação de competência aos órgãos setoriais de pessoal.

A COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

1. - A competência para a expedição de declarações funcionais, bem como o preenchimento de proposta para obtenção de empréstimo em consignação da Caixa Econômica Federal de Brasília, passa a ser da competência exclusiva do respectivo órgão setorial de pessoal da Secretaria ou órgão equivalente, onde estiver lotado o servidor.

2. Esta Ordem de Serviço entrará em vigor 10 (dez) dias após a sua publicação, a fim de que possam ser adotadas as providências necessárias para o fiel cumprimento da mesma.

Brasília, 4 de abril de 1968

LEDA DO NASCIMENTO
Coordenadora do Sistema de Pessoal

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA "P" No. 159/68-SEC

O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, e de conformidade com o processo no. 1001494/68-SEC,

RESOLVE:

1o.) DESIGNAR CONCEIÇÃO ALVARES TEIXEIRA, Professora do Ensino Elementar, nível 13, matrícula 7213, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função de Responsável pela Escola-Classe 8 de Taguatinga, da Coordenação de Educação Primária da Secretaria de Educação e Cultura, a contar de 12/02/1968;

2o.) CONCEDER, à referida Professora, durante o exercício da função para a qual está sendo designada, a gratificação arbitrada pela Portaria "N" no. 32/68-SEC, de 01/03/68.

Brasília, 27 de março de 1968.

OMAR SILVA
Chefe do Gabinete
Pelo Secretário de Educação e Cultura

PORTARIA "P" No. 160/68-SEC

O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, e de conformidade com o processo no. 1001484/68-SEC,

RESOLVE:

1o.) DESIGNAR JOÃO FRANCISCO PORTO, Professor do Ensino Elementar, nível 13, matrícula 8034, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função de Responsável pela Escola Classe 11 do Gama, da Coordenação de Educação Primária da Secretaria de Educação e Cultura, a contar de 14/02/1968;

2o.) CONCEDER, ao referido Professor, durante o exercício da função para a qual está sendo designado, a gratificação arbitrada pela Portaria "N" no. 32/68-SEC, de 01/03/68.

Brasília, 27 de março de 1968.

OMAR SILVA
Chefe do Gabinete
Pelo Secretário de Educação e Cultura

PORTARIA "P" No. 161/68-SEC

O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, e de conformidade com o processo no. 1001489/68-SEC,

RESOLVE:

1o.) DESIGNAR MARIA JOSE BATISTA DOS SANTOS, Professora do Ensino Elementar, nível 13, matrícula 3.219, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função de Responsável pela Escola-Classe 12 de Taguatinga, da Coordenação de Educação Primária da Secretaria de Educação e Cultura, a contar de 12/02/1968;

2o.) CONCEDER, à referida Professora, durante o exercício da função para a qual está sendo designada, a gratificação arbitrada pela Portaria "N" no. 32/68-SEC, de 01/03/68.

Brasília, 27 de março de 1968

OMAR SILVA
Chefe do Gabinete
Pelo Secretário de Educação e Cultura

PORTARIA "P" No. 162/68-SEC

O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, e de conformidade com o processo no. 1001500/68-SEC,

RESOLVE:

1o.) DESIGNAR ADELAIDE PEREIRA DE OLIVEIRA, Professora do Ensino Elementar, nível

13, matrícula 4.595, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função de Vice-Diretora da Escola-Classe 10 de Taguatinga, da Coordenação de Educação Primária da Secretaria de Educação e Cultura, a contar de 20/02/68;

2o.) CONCEDER, à referida Professora, durante o exercício da função para a qual está sendo designada, a gratificação arbitrada pela Portaria no. 32/68, sec, de 01/03/68.

Brasília, 27 de março de 1968

OMAR SILVA
Chefe do Gabinete
Pelo Secretário de Educação e Cultura

PORTARIA "P" No. 163/68-SEC

O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, e de conformidade com o processo no. 1001469/68-SEC,

RESOLVE:

1o.) DESIGNAR FRANCISCA CLEMENTINA SALGADO FREITAS, Professora do Ensino Elementar, nível 13, matrícula 4.950, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função de Vice-Diretora da Escola-Classe 07 de Sobradinho, da Coordenação de Educação Primária da Secretaria de Educação e Cultura, a contar de 20/02/68;

2o.) CONCEDER, à referida Professora, durante o exercício da função para a qual está sendo designada, a gratificação arbitrada pela Portaria "N" no. 32/68-SEC, de 01/03/68.

Brasília, 27 de março de 1968

OMAR SILVA
Chefe do Gabinete
Pelo Secretário de Educação e Cultura

PORTARIA "P" No. 164/68-SEC

O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, e de conformidade com o processo no. 1001495/68-SEC,

RESOLVE:

1o.) DESIGNAR VITALINA DE PAULA LEO, Professora do Ensino Elementar, nível 13, matrícula 7.682, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função de Responsável pela Escola-Classe 3 do Gama, da Coordenação de Educação Primária da Secretaria de Educação e Cultura, a contar de 12/02/68;

2o.) CONCEDER, à referida Professora, durante o exercício da função para a qual está sendo designada, a gratificação arbitrada pela Portaria "N" no. 32/68-SEC, de 01/03/68.

Brasília, 27 de março de 1968

OMAR SILVA
Chefe do Gabinete
Pelo Secretário de Educação e Cultura

PORTARIA "P" No. 165/68-SEC

O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, e de conformidade com o processo no. 1001488/68-SEC,

RESOLVE:

1o.) DESIGNAR JOSIMIRA RIBEIRO ALVES, Professora do Ensino Elementar, nível 13, matrícula 7.221, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função de Responsável pela Escola-Classe 5 do L.A.P.I., da Coordenação de Educação Primária da Secretaria de Educação e Cultura, a contar de 12/02/1968;

2o.) CONCEDER, à referida Professora, durante o exercício da função para a qual está sendo designada, a gratificação arbitrada pela

Portaria "N" no. 32/68-SEC, de 01/03/68.

Brasília, 27 de março de 1968

OMAR SILVA
Chefe do Gabinete
Pelo Secretário de Educação e Cultura

PORTARIA "P" No. 166/68-SEC

O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, e de conformidade com o processo no. 1001457/68-SEC,

RESOLVE:

1o.) DESIGNAR PAULA FRASSINETTI-CARDINI DE LIMA, Professora do Ensino Elementar, nível 13, matrícula no. 8.203, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função de Responsável pela Escola-Classe 2 de Sobradinho, da Coordenação de Educação Primária, da Secretaria de Educação e Cultura, a contar de 12.02.68;

2o.) CONCEDER, à referida Professora, durante o exercício da função para a qual está sendo designada, a gratificação arbitrada pela Portaria "N" no. 32/68-SEC, de 01.03.68 -

Brasília, 27 de março de 1968.

OMAR SILVA
Chefe do Gabinete
Pelo Secretário de Educação e Cultura.

PORTARIA "P" No. 167/68-SEC

O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, e de conformidade com o processo no. 1001486/68-SEC,

RESOLVE:

1o.) DESIGNAR DALVA DE ASSIS CARVALHO, Professora do Ensino Elementar, nível 13, matrícula no. 4.804, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função de Responsável pela Escola-Classe do Planalto, da Coordenação de Educação Primária, da Secretaria de Educação e Cultura, a contar de 12.02.1968;

2o.) CONCEDER, à referida Professora, durante o exercício da função para a qual está sendo designada, a gratificação arbitrada pela Portaria "N" no. 32/68-SEC, de 01.03.68.

Brasília, 27 de março de 1968.

Gomar Silva
Chefe do Gabinete
Pelo Secretário de Educação e Cultura.

PORTARIA "P" No. 168/68-SEC

O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, e de conformidade com o processo no. 1001487/68-SEC,

RESOLVE:

1o.) DESIGNAR IRIS MARIA BASÍLIO, Professora do Ensino Elementar, nível 13, matrícula no. 5.061, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função de Responsável pela Escola-Classe 4 do Núcleo Bandeirante, da Coordenação de Educação Primária, da Secretaria de Educação e Cultura, a contar de 12.02.1968;

2o.) CONCEDER, à referida Professora, durante o exercício da função para a qual está sendo designada, a gratificação arbitrada pela Portaria "N" no. 32/68-SEC, de 01.03.68.

Brasília, 27 de março de 1968.

OMAR SILVA
Chefe do Gabinete
Pelo Secretário de Educação e Cultura.

O SECRETARIO DE EDUCACAO E CULTURA, no uso das atribuicoes que lhe confere o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, e de conformidade com o processo no. 1001499/68-SEC,

RESOLVE:

1o.) DESIGNAR MARIA VILANY DE ALMEIDA, Professora do Ensino Elementar, nível 13, matrícula 8610, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função de Vice-Diretora da Escola-Classe 02 do Núcleo Bandeirante, da Coordenação de Educação Primária da Secretaria de Educação e Cultura, a contar de 16/02/1968;

2o.) CONCEDER, a referida Professora, durante o exercício da função para a qual está sendo designada, a gratificação arbitrada pela Portaria "N" no. 32/68-SEC, de 01/03/68.

Brasília, 27 de março de 1968.

OMAR SILVA
Chefe do Gabinete
Pelo Secretário de Educação e Cultura

PORTARIA "P" No. 170/68-SEC

O SECRETARIO DE EDUCACAO E CULTURA, no uso das atribuicoes que lhe confere o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, e de conformidade com o processo no. 1001136/68-SEC,

RESOLVE:

1o.) DESIGNAR MARIA DO ROSARIO NUNES OLIVEIRA, professora do ensino Elementar

nível 13, matrícula no. 7.169, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função de Vice-Diretora da Escola-Casse da Superquadra 114, da Coordenação de Educação Primária da Secretaria de Educação e Cultura, a contar de 12.02.1968;

2o.) CONCEDER, a referida Professora, durante o exercício da função para a qual está sendo designada, a gratificação arbitrada pela Portaria "N" no. 32/68-SEC, de 01.03.68.

Brasília, 27 de março de 1968.

OMAR SILVA
Chefe do Gabinete
Pelo Secretário de Educação e Cultura

SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA

PORTARIA "P" No. 171/68-SEC

O SECRETARIO DE EDUCACAO E CULTURA, no uso das atribuicoes que lhe confere o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, e de conformidade com o processo no. 1001496/68-SEC,

RESOLVE:

1o.) DESIGNAR HELOISA HELENA CARVALHO, MERECHIA, Professora do Ensino Elementar, nível 13, matrícula no. 8.133, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função de Responsável pela Escola-Classe 2 do I.A.P.I., da Coordenação de Educação Primária, da Secretaria de Educação e Cultura, a contar de 12.02.1968;

2o.) CONCEDER, a referida Professora, durante o exercício da função para a qual está sendo designada, a gratificação arbitrada pela Portaria "N" no. 32/68-SEC, de 01.03.68.

Brasília, 27 de março de 1968.

OMAR SILVA

Chefe do Gabinete

Pelo Secretário de Educação e Cultura.

PORTARIA "P" No. 172/68-SEC

O SECRETARIO DE EDUCACAO E CULTURA, no uso das atribuicoes que lhe confere o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, e

de conformidade com o processo no. 1001485/68-SEC

RESOLVE:

1o.) DESIGNAR ZELIA SALGADO CORREIA SILVA, Professora do Ensino Elementar, nível 13, matrícula no. 3.662, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função de Responsável pela Escola-Classe 7 de Sobradinho, da Coordenação de Educação Primária, da Secretaria de Educação e Cultura, a contar de 12.02.68;

2o.) CONCEDER, a referida Professora, durante o exercício da função para a qual está sendo designada, a gratificação arbitrada pela Portaria "N" no. 32/68-SEC, de 01.03.68.

Brasília, 27 de março de 1968.

OMAR SILVA

Chefe do Gabinete

Pelo Secretário de Educação e Cultura

PORTARIA "P" No. 173/68-SEC

O SECRETARIO DE EDUCACAO E CULTURA, no uso das atribuicoes que lhe confere o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, e de conformidade com o processo no. 1001401/68-SEC,

RESOLVE:

1o.) DESIGNAR MADALENA FERREIRA DE MORAIS, Professora do Ensino Elementar, nível 13, matrícula no. 7.166, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função de Responsável pela Escola-Classe da Superquadra 206, da Coordenação de Educação Primária, da Secretaria de Educação e Cultura, a contar de 12.02.1968;

2o.) CONCEDER, a referida Professora, durante o exercício da função para a qual está sendo designada, a gratificação arbitrada pela Portaria "N" no. 32/68-SEC, de 01.03.68.

Brasília, 27 de março de 1968.

OMAR SILVA

Chefe do Gabinete

Pelo Secretário de Educação e Cultura.

PORTARIA "P" No. 174/68 - SEC

O SECRETARIO DE EDUCACAO E CULTURA, no uso das atribuicoes que lhe confere o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, e de conformidade com o processo no. 1001699/-68-SEC,

RESOLVE:

DESIGNAR ARILZA MARIA AUXILIADORA CRELIER DE ARAUJO, Orientadora, nível 16, matrícula no. 4700, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função de Diretora da Escola-Classe 705- Asa Norte, da Coordenação de Educação Primária da Secretaria de Educação e Cultura, a contar de 15/02/68.

Brasília, em 27 de março de 1968

OMAR SILVA

Chefe do Gabinete

p/ Secretário de Educação e Cultura

PORTARIA "P" No. 175/68 - SEC

O SECRETARIO DE EDUCACAO E CULTURA, no uso das atribuicoes que lhe confere o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, e de conformidade com o processo no. 1001546/68-SEC,

RESOLVE:

1o.) DESIGNAR YUKIKO YANASAKI, Professora do Ensino Elementar, nível 13, matrícula no. 3655, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função de Responsável pela Escola-Classe da S.Q. 108 (em substituição), da Coordenação de Educação Primária da Secretaria de Educação e Cultura, a contar de 12/2/68;

2o.) CONCEDER, a referida Professora, duran-

te o exercício da função para a qual está sendo designada, a gratificação arbitrada pela Portaria "N" no. 32/68-SEC, de 01/03/68.

Brasília, 27 de março de 1968

OMAR SILVA

Chefe do Gabinete

Pelo Secretário de Educação e Cultura

PORTARIA "P" No. 176/68-SEC

O SECRETARIO DE EDUCACAO E CULTURA, no uso das atribuicoes que lhe confere o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, e de conformidade com o processo no. 1001663/68-SEC,

RESOLVE:

1o.) DESIGNAR EDINA ALVES BERNARDES, Professora do Ensino Elementar, nível 13, matrícula 4.865, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função de Responsável pela Escola-Classe 8 de Sobradinho, da Coordenação de Educação Primária da Secretaria de Educação e Cultura, a contar de 12/02/68;

2o.) CONCEDER, a referida Professora, durante o exercício da função para a qual está sendo designada, a gratificação arbitrada pela Portaria "N" no. 32/68-SEC, de 01/03/68.

Brasília, 27 de março de 1968

OMAR SILVA

Chefe do Gabinete

Pelo Secretário de Educação e Cultura

PORTARIA "P" No. 177/68-SEC

O SECRETARIO DE EDUCACAO E CULTURA, no uso das atribuicoes que lhe confere o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, e de conformidade com o processo no. 1001661/68-SEC,

RESOLVE:

1o.) DESIGNAR ALICE COSTA PINTO, Professora do Ensino Elementar, nível 13, matrícula 8.700, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função de Responsável pela Escola Classe do Nazareno, da Coordenação de Educação Primária da Secretaria de Educação e Cultura, a contar de 12/02/68;

2o.) CONCEDER, a referida Professora, durante o exercício da função para a qual está sendo designada, a gratificação arbitrada pela Portaria no. 32/68-SEC, de 01/03/68.

Brasília, 27 de março de 1968

OMAR SILVA

Chefe do Gabinete

Pelo Secretário de Educação e Cultura

PORTARIA "P" No. 178/68-SEC

O SECRETARIO DE EDUCACAO E CULTURA, no uso das atribuicoes que lhe confere o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, e de conformidade com o processo no. 1001492/68-SEC,

RESOLVE:

1o.) DESIGNAR WALDA ORLANDA MAY, Professora do Ensino Elementar, nível 13, matrícula 3643, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função de Responsável pela Escola-Classe 27 de Taguatinga, da Coordenação de Educação Primária da Secretaria de Educação e Cultura, a contar de 12/02/68;

2o.) CONCEDER, a referida Professora, durante o exercício da função para a qual está sendo designada, a gratificação arbitrada pela Portaria "N" no. 32/68-SEC, de 01/03/68.

Brasília, 27 de março de 1968

OMAR SILVA

Chefe do Gabinete

Pelo Secretário de Educação e Cultura

PORTARIA "P" No. 179/68-SEC

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 481, de 14 de janeiro de 1966, e de conformidade com o processo no. 1001559/68-SEC,

RESOLVE:

1o.) DESIGNAR ANA MARIA MOREIRA DA COSTA, Professora do Ensino Elementar, nível 13, matrícula 8109, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função de Vice-Diretora da Escola-Classe 03 do IAPI, da Coordenação de Educação Primária da Secretaria de Educação e Cultura, a contar de 20/02/68;

2o.) CONCEDER, à referida Professora, durante o exercício da função para a qual está sendo designada, a gratificação arbitrada pela Portaria "N" no. 32/68-SEC, de 01/03/68.

Brasília, 27 de março de 1968

OMAR SILVA
Chefe do Gabinete
Pelo Secretário de Educação e Cultura

PORTARIA "P" No. 180/68-SEC

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, e de conformidade com o processo no. 1001571/68-SEC,

RESOLVE:

1o.) DESIGNAR MARILDA MARTINS DOLGHI Professora do Ensino Elementar, nível 13, matrícula 3355, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função de Vice-Diretora da Escola-Classe 14 do Gama, da Coordenação de Educação Primária da Secretaria de Educação e Cultura, a contar de 20/02/68;

2o.) CONCEDER, à referida Professora, durante o exercício da função para a qual está sendo designada, a gratificação arbitrada pela Portaria "N" no. 32/68-SEC, de 01/03/68.

Brasília, 27 de março de 1968

OMAR SILVA
Chefe do Gabinete
Pelo Secretário de Educação e Cultura

PORTARIA "P" No. 181/68-SEC

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, e de conformidade com o processo no. 1001564/68-SEC,

RESOLVE:

1o.) DESIGNAR MARGARIDA FUNDAO BARCELLOS, Professora do Ensino Elementar, nível 13, matrícula 8694, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função de Vice-Diretora da Escola-Classe 27 de Taguatinga, da Coordenação de Educação Primária da Secretaria de Educação e Cultura, a contar de 05/02/68;

2o.) CONCEDER, à referida Professora, durante o exercício da função para a qual está sendo designada, a gratificação arbitrada pela Portaria "N" no. 32/68-SEC, de 01/03/68.

Brasília, 27 de março de 1968

OMAR SILVA
Chefe do Gabinete
Pelo Secretário de Educação e Cultura

PORTARIA "P" No. 182/68-SEC

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, e de conformidade com o processo no. 1001450/68-SEC,

RESOLVE:

1o.) DESIGNAR CANDIDA DE MELLO RIOS, Professora do Ensino Elementar, nível 13, matrícula 7282, do Quadro Provisório de Pes-

Brasília, 10 de abril de 1968.

soal do Distrito Federal, para exercer a função de Vice-Diretora da Escola-Classe 02 - IAPI, da Coordenação de Educação Primária da Secretaria de Educação e Cultura, a contar de 20/02/68;

2o.) CONCEDER, à referida Professora, durante o exercício da função para a qual está sendo designada, a gratificação arbitrada pela Portaria "N" no. 32/68-SEC, de 01/03/68.

Brasília, 27 de março de 1968

OMAR SILVA
Chefe do Gabinete
Pelo Secretário de Educação e Cultura

PORTARIA "P" No. 183/68-SEC

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, e de conformidade com o processo no. 1001623/68-SEC,

RESOLVE:

1o.) DESIGNAR ALVACELI ALBUQUERQUE LANDIM, Professora do Ensino Elementar, nível 13, matrícula 4629, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função de Responsável pela Escola-Classe 9, do Gama, da Coordenação de Educação Primária da Secretaria de Educação e Cultura, a contar de 12/2/68;

2o.) CONCEDER, à referida Professora, durante o exercício da função para a qual está sendo designada, a gratificação arbitrada pela Portaria "N" no. 32/68-SEC, de 01/03/68.

Brasília, 27 de março de 1968

OMAR SILVA
Chefe do Gabinete
Pelo Secretário de Educação e Cultura
PORTARIA "P" No. 184/68-SEC

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, e de conformidade com o processo no. 1001624/68-SEC,

RESOLVE:

1o.) DESIGNAR MARIA DE ARAUJO MELLO, Professora do Ensino Elementar, nível 13, matrícula 3113, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função de Responsável pela Escola Classe 2 do Gama, da Coordenação de Educação Primária da Secretaria de Educação e Cultura, a contar de 12/2/68;

2o.) CONCEDER, à referida Professora, durante o exercício da função para a qual está sendo designada, a gratificação arbitrada pela Portaria "N" no. 32/68-SEC, de 01/03/68.

Brasília, 27 de março de 1968

OMAR SILVA
Chefe do Gabinete
Pelo Secretário de Educação e Cultura

PORTARIA "P" No. 185/68-SEC

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, e de conformidade com o processo no. 1001586/68-SEC,

RESOLVE:

1o.) DESIGNAR MIRETTA DE MELLO ANDRADE, Professora do Ensino Elementar, nível 13, matrícula 3392, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função de Responsável pela Escola Classe Júlia Kubitschek, da Coordenação de Educação Primária da Secretaria de Educação e Cultura, a contar de 12/2/68;

2o.) CONCEDER, à referida Professora, durante o exercício da função para a qual está sendo designada, a gratificação arbitrada pela Portaria "N" no. 32/68-SEC, de 01/03/68.

Brasília, 27 de março de 1968

OMAR SILVA
Chefe do Gabinete
Pelo Secretário de Educação e Cultura

DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA "P" No. 186/68-SEC

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, e de conformidade com o processo no. 1001579/68-SEC,

RESOLVE:

DESIGNAR ARABELA DA CUNHA MELO, Professora do Ensino Elementar, nível 13, matrícula 4696, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função de Vice-Diretora da Escola Classe 11 de Taguatinga, da Coordenação de Educação Primária da Secretaria de Educação e Cultura, a contar de 01/03/68.

2o.) CONCEDER, à referida professora, durante o exercício da função para a qual está sendo designada, a gratificação arbitrada pela Portaria "N" no. 32/68 - SEC, de 01/03/68.

Brasília, 27 de março de 1968

OMAR SILVA
Chefe do Gabinete
Pelo Secretário de Educação e Cultura

PORTARIA "P" No. 187/68 - SEC

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, e de conformidade com o processo no. 1001567/68-SEC,

RESOLVE:

1o.) DESIGNAR TERESINHA COELHO MEIRA, Professora do Ensino Elementar, nível 13, matrícula 8650, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função de Vice-Diretora da Escola Classe 05 do Núcleo Bandeirante, da Coordenação de Educação Primária da Secretaria de Educação e Cultura, a contar de 01/03/68.

2o.) CONCEDER, à referida Professora, durante o exercício da função para a qual está sendo designada, a gratificação arbitrada pela Portaria "N" no. 32/68 - SEC, de 01/03/68.

Brasília, 27 de março de 1968

OMAR SILVA
Chefe do Gabinete
Pelo Secretário de Educação e Cultura

PORTARIA "P" No. 188/68 - SEC

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, e de conformidade com o processo no. 1001646/68-SEC,

RESOLVE:

1o.) DESIGNAR MARIA DALCY LEVERGGER DE QUEIROZ, Professora do Ensino Elementar nível 13, matrícula 3150, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função de Vice-Diretora da Escola Classe 09 de Taguatinga, da Coordenação de Educação Primária da Secretaria de Educação e Cultura, a contar de 20/02/68;

2o.) CONCEDER, à referida Professora, durante o exercício da função para a qual está sendo designada, a gratificação arbitrada pela Portaria "N" no. 32/68 - SEC, de 01/03/68.

Brasília, 27 de março de 1968

OMAR SILVA
Chefe do Gabinete
Pelo Secretário de Educação e Cultura

PORTARIA "P" No. 189/68 - SEC

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, e de conformidade com o processo no. 1001614/68-SEC,

RESOLVE:

1o.) DESIGNAR MARIA DA PENHA GARCIA

CRUZEIRO, Professora do Ensino Elementar nível 13, matrícula 8234, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função de Vice-Diretora da Escola Classe 03 do Gama, da Coordenação de Educação Primária da Secretaria de Educação e Cultura, a contar de 20/02/68;

2o.) CONCEDER, à referida Professora, durante o exercício da função para a qual está sendo designada, a gratificação arbitrada pela Portaria "N" no. 32/68 - SEC, de 01/03/68.

Brasília, 27 de março de 1968

OMAR SILVA
Chefe do Gabinete
Pelo Secretário de Educação e Cultura

PORTARIA "P" No. 190/68 - SEC

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, e de conformidade com o processo no. 1001483/68 - SEC,

R E S O L V E :

1o.) DESIGNAR FLORIPES MACHADO ROCHA FIGUEIROA, Professora do Ensino Elementar, nível 13, matrícula 7281, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função de Vice-Diretora da Escola-Classe Visconde de Inhaúma, da Coordenação de Educação Primária da Secretaria de Educação e Cultura, a contar de 20/02/68;

2o.) CONCEDER, à referida Professora, durante o exercício da função para a qual está sendo designada, a gratificação arbitrada pela Portaria "N" no. 32/68 - SEC, de 01/03/68.

Brasília, 27 de março de 1968

OMAR SILVA
Chefe do Gabinete
Pelo Secretário de Educação e Cultura

PORTARIA "P" No. 191/68-SEC

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, e de conformidade com o processo no. 1001622/68-SEC,

R E S O L V E :

1o.) DESIGNAR ANTÔNIA DUARTE DA SILVA, Professora do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula 7228, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função de Responsável pela Escola Classe 4 do Gama, da Coordenação de Educação Primária, da Secretaria de Educação e Cultura, a contar de 12/02/68;

2o.) CONCEDER, à referida Professora, durante o exercício da função para a qual está sendo designada, a gratificação arbitrada pela Portaria "N" no. 32/68-SEC, de 01/03/68.

Brasília, 27 de março de 1968.

OMAR SILVA
Chefe do Gabinete
Pelo Secretário de Educação e Cultura

PORTARIA "P" No. 192/68-SEC

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, e de conformidade com o processo no. 1001550/68-SEC,

R E S O L V E :

1o.) DESIGNAR ELIZABETH LEER ARNETZ, Professora, do Ensino Elementar, nível 13, matrícula 4896, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função de Responsável pela Escola Classe 12 do Gama, da Coordenação de Educação Primária da Secretaria de Educação e Cultura, a contar de 15/02/68;

2o.) CONCEDER, a referida Professora, durante o exercício da função para a qual está sendo designada, a gratificação arbitrada pela Portaria "N" no. 32/68-SEC, de 01/03/68.

Brasília, 27 de março de 1968.

OMAR SILVA
Chefe do Gabinete
Pelo Secretário de Educação e Cultura

PORTARIA "P" No. 193/68-SEC

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, item II, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, e de conformidade com o processo no. 1001563/68-SEC,

R E S O L V E :

1o.) DESIGNAR MARLI FERREIRA DA SILVA, Professora do Ensino Elementar, nível 13, matrícula 7167, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função de Responsável pela Escola Classe 7 de Taguatinga, da Coordenação de Educação Primária da Secretaria de Educação e Cultura, a contar de 20/02/68;

2o.) CONCEDER, a referida Professora, durante o exercício da função para a qual está sendo designada, a gratificação arbitrada pela Portaria "N" no. 32/68-SEC, de 01/03/68.

Brasília, 27 de março de 1968.

OMAR SILVA
Chefe do Gabinete
Pelo Secretário de Educação e Cultura

PORTARIA "P" No. 194/68-SEC

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, e de conformidade com o processo no. 1001585/68-SEC,

R E S O L V E :

1o.) DESIGNAR ELEONORA FRANCISCA MENDES VIEIRA, Professora do Ensino Elementar, nível 13, matrícula 8205, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função de Responsável pela Escola-Classe 3 do Núcleo Bandeirante, da Coordenação de Educação Primária da Secretaria de Educação e Cultura, a contar de 12/02/68;

2o.) CONCEDER, a referida Professora, durante o exercício da função para a qual está sendo designada, a gratificação arbitrada pela Portaria "N" no. 32/68-SEC, de 01/03/68.

Brasília, 27 de março de 1968.

OMAR SILVA
Chefe do Gabinete
Pelo Secretário de Educação e Cultura

PORTARIA "P" No. 195/68-SEC

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, e de conformidade com o processo no. 1001592/68-SEC,

R E S O L V E :

1o.) DESIGNAR FLORA RIOS MENDES, Professora do Ensino Elementar, nível 13, matrícula - 7645, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função de Responsável da Escola-Classe 28 de Taguatinga, da Coordenação de Educação Primária da Secretaria de Educação e Cultura, a contar de 15/02/68;

2o.) CONCEDER, a referida Professora, durante o exercício da função para a qual está sendo designada, a gratificação arbitrada pela Portaria "N" no. 32/68-SEC, de 01/03/68.

Brasília, 27 de março de 1968.

OMAR SILVA
Chefe do Gabinete
Pelo Secretário de Educação e Cultura

PORTARIA "P" No. 196/68-SEC

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, e de conformidade com o processo no. 1001591/68-SEC,

R E S O L V E :

1o.) DESIGNAR MATHILDES RODRIGUES NUNES, Professora do Ensino Elementar, nível 13, matrícula 8042, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função de Responsável da Escola-Classe 26 de Taguatinga, da Coordenação de Educação Primária da Secretaria de Educação e Cultura, a contar de 20/02/68;

2o.) CONCEDER, à referida Professora, durante o exercício da função para a qual está sendo designada, a gratificação arbitrada pela Portaria "N" no. 32/68-SEC, de 01/03/68.

Brasília, 27 de março de 1968.

OMAR SILVA
Chefe do Gabinete
Pelo Secretário de Educação e Cultura

PORTARIA "P" No. 197/68-SEC

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, e de conformidade com o processo no. 1001584/68-SEC,

R E S O L V E :

1o.) DESIGNAR LISIA APARECIDA DE MOURA, Professora do Ensino Elementar, nível 13, matrícula 7209, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função de Responsável da Escola-Classe da SQ 413, da Coordenação de Educação Primária da Secretaria de Educação e Cultura, a contar de 12/02/68;

2o.) CONCEDER, à referida Professora, durante o exercício da função para a qual está sendo designada, a gratificação arbitrada pela Portaria "N" no. 32/68-SEC, de 01/03/68.

Brasília, 27 de março de 1968.

OMAR SILVA
Chefe do Gabinete
Pelo Secretário de Educação e Cultura

PORTARIA "P" No. 198/68-SEC

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, e de conformidade com o processo no. 1001590/68-SEC,

R E S O L V E :

1o.) DESIGNAR MARIA JOSE FONTE BOA, Professora do Ensino Elementar, nível 13, matrícula 3224, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função de Responsável da Escola-Classe no. 24 Taguatinga, da Coordenação de Educação Primária da Secretaria de Educação e Cultura, a contar de 12/02/68;

2o.) CONCEDER, à referida Professora, durante o exercício da função para a qual está sendo designada, a gratificação arbitrada pela Portaria "N" no. 32/68-SEC, de 01/03/68.

Brasília, 27 de março de 1968.

OMAR SILVA
Chefe do Gabinete
Pelo Secretário de Educação e Cultura

PORTARIA "P" No. 199/68-SEC

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, e de conformidade com o processo no. 1001544/68,

R E S O L V E :

1o.) DESIGNAR ILDA PIMENTA DO CARMO, Professora do Ensino Elementar, nível 13, matrícula 5035, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função de Responsável da Escola-Classe no. 14 do Gama, da Coordenação de Educação Primária da Secretaria de Educação e Cultura, a contar de 12/02/68;

2o.) CONCEDER, à referida Professora, durante o exercício da função para a qual está sendo designada, a gratificação arbitrada pela Portaria "N" no. 32/68-SEC, de 01/03/68.

Brasília, 27 de março de 1968.

OMAR SILVA
Chefe do Gabinete
Pelo Secretário de Educação e Cultura

PORTARIA "P" No. 200/68-SEC

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, e de conformidade com o processo no. 1001545/68-SEC,

RESOLVE:

10.) DESIGNAR MARIA DAS NEVES GONÇALVES, Professora do Ensino Elementar, nível 13, matrícula 7579, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função de Responsável da Escola-Classe Visconde de Inhaúma, da Coordenação de Educação Primária da Secretaria de Educação e Cultura, a contar de 14/02/68;

20.) CONCEDER, à referida Professora, durante o exercício da função para a qual está sendo designada, a gratificação arbitrada pela Portaria "N" no. 32/68-SEC, de 01/03/68.

Brasília, 27 de março de 1968.

OMAR SILVA
Chefe do Gabinete
Pelo Secretário de Educação e Cultura

PORTARIA "P" No. 201/68-SEC

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, e de conformidade com o processo no. 1001593/68-SEC

RESOLVE:

10.) DESIGNAR ALICE DA PAIXÃO OLIVEIRA VIEIRA, Professora do Ensino Elementar, nível 13, matrícula 4520, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função de Responsável da Escola Paroquial de Planaltina, da Coordenação de Educação Primária da Secretaria de Educação e Cultura, a contar de 12/02/68;

20.) CONCEDER, à referida Professora, durante o exercício da função para a qual está sendo designada, a gratificação arbitrada pela Portaria "N" no. 32/68-SEC, de 01/03/68.

Brasília, 27 de março de 1968

OMAR SILVA
Chefe do Gabinete
Pelo Secretário de Educação e Cultura

PORTARIA "P" No. 202/68-SEC

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, e de conformidade com o processo no. 1001700/68-SEC,

RESOLVE:

DESIGNAR TERESA PIMENTA PEDROSO, Diretora de Escola Classe, nível 16, matrícula no. 3597, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função de Diretora do Jardim da Infância da Sq 108, da Coordenação de Educação Primária, da Secretaria de Educação e Cultura, a contar de 12/02/68.

Brasília, em 27 de março de 1968.

OMAR SILVA
Chefe do Gabinete
Pelo Secretário de Educação e Cultura

PORTARIA "P" No. 203/68-SEC

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, e de conformidade com o processo no. 1002057/68-SEC,

RESOLVE:

10.) DESIGNAR ETEL CHAVES GARCIA, Professora do Ensino Elementar, nível 13, matrícula - 7226, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função de Vice-Diretora do Jardim da Infância da Sq 114, da Coordenação de Educação Primária da Secretaria de Educação e Cultura, a contar de 01/03/68,

20.) CONCEDER, à referida Professora, durante o exercício da função para a qual está sendo designada, a gratificação arbitrada pela Portaria "N" no. 32/68-SEC, de 01/03/68.

Brasília, 27 de março de 1968.

OMAR SILVA
Chefe do Gabinete
Pelo Secretário de Educação e Cultura

Brasília. 10 de abril de 1968.

PORTARIA "P" No. 204/68-SEC

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, e de conformidade com o processo no. 1001991/68-SEC,

RESOLVE:

10.) DESIGNAR MYRTE MATTOS MACDOWELL, Professora do Ensino Elementar, nível 13, matrícula 4264, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função de Vice-Diretora da Escola Classe L-2 Norte, da Coordenação de Educação Primária da Secretaria de Educação e Cultura, a contar de 15/03/68;

20.) CONCEDER, à referida Professora, durante o exercício da função para a qual está sendo designada, a gratificação arbitrada pela Portaria "N" no. 32/68-SEC, de 01/03/68.

Brasília, 27 de março de 1968.

OMAR SILVA
Chefe do Gabinete
Pelo Secretário de Educação e Cultura

PORTARIA "P" No. 205/68-SEC

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, e de conformidade com o processo no. 1001878/68-SEC,

RESOLVE:

10.) DESIGNAR MARIA JOSE TEIXEIRA AVERSA, Professora do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula 3380, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função de Vice-Diretora do Jardim da Infância da Sq 308, da Coordenação de Educação Primária da Secretaria de Educação e Cultura, a contar de 12/02/68;

20.) CONCEDER, à referida Professora, durante o exercício da função para a qual está sendo designada, a gratificação arbitrada pela Portaria "N" no. 32/68-SEC, de 01/03/68.

Brasília, 27 de março de 1968.

OMAR SILVA
Chefe do Gabinete
Pelo Secretário de Educação e Cultura

PORTARIA "P" No. 206/68-SEC

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, e de conformidade com o processo no. 1001759/68-SEC,

RESOLVE:

10.) DESIGNAR - CARMEN NISE FONSECA FERREIRA, Professora do Ensino Elementar, nível 13, matrícula 8261, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função de Responsável da Escola-Classe 01 de Planaltina, da Coordenação de Educação Primária da Secretaria de Educação e Cultura, a contar de

20.) CONCEDER, à referida Professora, durante o exercício da função para a qual está sendo designada, a gratificação arbitrada pela Portaria "N" no. 32/68-SEC, de 01/03/68.

Brasília, 27 de março de 1968.

OMAR SILVA
Chefe do Gabinete
Pelo Secretário de Educação e Cultura

PORTARIA "P" No. 207/68-SEC

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, e de conformidade com o processo no. 1001731/68-SEC,

RESOLVE:

10.) DESIGNAR - MARILENE DO AMARAL BRITO, Professora do Ensino Elementar, nível 13, matrícula 8563, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função de Vice-Diretora da Escola Classe 26 de Taguatinga, da Coordenação de Educação Primária da Secretaria de Educação e Cultura, a contar de 01/03/68;

DISTRITO FEDERAL

20.) CONCEDER, à referida Professora, durante o exercício da função para a qual está sendo designada, a gratificação arbitrada pela Portaria "N" no. 32/68-SEC, de 01/03/68.

Brasília, 27 de março de 1968.

OMAR SILVA
Chefe do Gabinete
Pelo Secretário de Educação e Cultura

PORTARIA "P" No. 208/68-SEC

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, e de conformidade com o processo no. 1001533/68-SEC,

RESOLVE:

10.) DESIGNAR - MARIA DE LOURDES PIAS CANALEJAS, Professora do Ensino Elementar, nível 13, matrícula 7090, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função de Vice-Diretora da Escola-Classe 312 - Asa Norte, da Coordenação de Educação Primária da Secretaria de Educação e Cultura, a contar de 14/02/68;

20.) CONCEDER, à referida Professora, durante o exercício da função para a qual está sendo designada, a gratificação arbitrada pela Portaria "N" no. 32/68-SEC, de 01/03/68.

Brasília, 27 de março de 1968.

OMAR SILVA
Chefe do Gabinete
Pelo Secretário de Educação e Cultura

PORTARIA "P" No. 209/68-SEC

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, e de conformidade com o processo no. 1001736/68-SEC,

RESOLVE:

10.) DESIGNAR - LUCIA DE ABREU, Professora do Ensino Elementar, nível 13, matrícula 3047, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função de Vice-Diretora da Escola-Classe 07 - Taguatinga, da Coordenação de Educação Primária da Secretaria de Educação e Cultura, a contar de 01/03/68.

20.) CONCEDER, à referida Professora, durante o exercício da função para a qual está sendo designada, a gratificação arbitrada pela Portaria "N" no. 32/68-SEC, de 01/03/68.

Brasília, 27 de março de 1968.

OMAR SILVA
Chefe do Gabinete
Pelo Secretário de Educação e Cultura

PORTARIA "P" No. 210/68-SEC

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, e de conformidade com o processo no. 1001637/68-SEC,

RESOLVE:

10.) DESIGNAR - LINDA MAMERI CAICACHO, Professora do Ensino Elementar, nível 13, matrícula 3035, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função de Vice-Diretora da Escola-Classe 03 - Sobradinho, da Coordenação de Educação Primária da Secretaria de Educação e Cultura, a contar de 15/02/68;

20.) CONCEDER, à referida Professora, durante o exercício da função para a qual está sendo designada, a gratificação arbitrada pela Portaria "N" no. 32/68-SEC, de 01/03/68.

Brasília, 27 de março de 1968.

OMAR SILVA
Chefe do Gabinete
Pelo Secretário de Educação e Cultura

EDITAIS E AVISOS

P.D.F. - SEA
Centro de Seleção e Treinamento

AVISO Nº 003/68/CEST

O CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO convoca os colaboradores em concursos, abaixo relacionados para comparecerem à Seção de Expediente e Arquivo, a fim de preencherem requerimentos relativos às seguintes Fôlhas de Pagamento:

FOLHA Nº 30.12/67 - CONCURSO DE COMISSÁRIO

	VALOR:
João Mathias de Souza Filho	NCR\$ 10,00
José Maria de Carvalho	" 10,00
José Balduino da Silva	" 6,00
José da Silva Rêgo	" 6,00
Luíz Medeiros de Lima	" 6,00
Regina Maria Padilha Loureiro	" 6,00

FOLHA Nº 41.09/67 - CONCURSO DE ESCRITURÁRIO

José Vieira de Araújo	NCR\$ 12,00
Maria do Carmo Pinheiro	" 6,00
Levy Pimenta	" 6,00
João Osório de Melo	" 6,00
José Nilton de Carvalho	" 6,00
João Carlos de França	" 6,00
Francisco Amaro da Silva	" 5,00

FOLHA Nº 32.12/67 - CONCURSO DE ESCRITURÁRIO

Antônio Soares Teixeira	NCR\$ 10,00
Simão Neves de Almeida	" 5,00
Francisco Antônio da Silva	" 5,00
Edson Dutra	" 5,00

FOLHA Nº 58.11/67 - CONCURSO DE ESCRIVÃO AUX. POL.

	VALOR:
Noelide Azevedo e Sousa	NCR\$ 10,00
Paulo Evangelista Mendonça	" 6,00
Oneida Pereira de Abreu	" 6,00
Maria Rodrigues Costa	" 6,00
José Carlos Cardoso da Cruz	" 6,00
Flôr de Liz Costa Guimarães	" 6,00
Fernando Assis Prado	" 6,00
Abel Spadotto	" 6,00
Acrísio Carneiro Ferreira	" 6,00
Antônio Martins Pereira	" 6,00
Sebastião Rapôsa	" 5,00
Firmino Tavares de Freitas	" 5,00

FOLHA Nº 23.10/67 - CONCURSO DE OF. DE ADMINISTRAÇÃO

José Vieira de Araújo	NCR\$ 18,00
Oswaldo Marques	" 10,00
João Henrique Filho	" 10,00
Raimundo Ribeiro Souza	" 6,00
Rosa Maria de Amorim	" 6,00
Oswaldo Xavier da Silva	" 6,00
Levy Pimenta	" 6,00
José Gilberto Lopes Moreira	" 6,00
Flora Rios Mendes	" 6,00
Francisco Monteiro de Souza	" 6,00
Francisco das Chagas Monte	" 6,00
Deusdedit Menezes Magalhães	" 6,00
Barnabé Arthur da Silva	" 5,00
Gonçalo Gomes Moreira	" 5,00
Neilton Silvano de Assis	" 5,00
Raimundo Sotero Souza	" 5,00

FOLHA Nº 54.11/67 - CONCURSO DE OF. DE ADMINISTRAÇÃO

Francisco Antônio Filho	NCR\$ 10,00
Maria de Lourdes Bailone	" 6,00
Justino Rodrigues	" 5,00
Euclides Henrique de Moura	" 5,00
Cleonor Euzébio Filipe	" 5,00

FOLHA Nº 21.10/67 - CONCURSO DE MOTORISTA

	VALOR:
Ildelfonso Rebouças Lacerda	NCR\$ 12,00
Valdeci Leite de Andrade	" 6,00
João Caetano de Faria	" 6,00

FOLHA Nº 56.11/67 - CONCURSO DE ESCRIVÃO AUX. POL.

Pedro Adreano de Jesus	NCR\$ 12,00
Paula Marques Frassinete	" 10,00
Levy Pimenta	" 6,00
Josué Júlio do Nascimento	" 6,00
Oswaldo Marques	" 5,00
Mathusalém Soares Moreira	" 5,00
Edmundo Alves de Souza	" 5,00

FOLHA Nº 31.12/67 - CONCURSO DE COMISSÁRIO

Luiz Vicente Cernicchiaro	NCR\$ 96,80
Anibal de Lima	" 6,00
Vander Soares do Amaral	" 5,00

FOLHA Nº 38.12/66 - INSCRITA EM RESTOS A PAGAR

Hélio de Macêdo Medeiros	NCR\$ 148,90
Josephina Desouet Baiocchi	" 138,80
Branca Borges Góes Bakaj	" 138,80
Geraldo Costa Alves	" 138,80
Roberto de Araújo Lima	" 118,30
Evaristo Manoel Pereira	" 118,30
Clélia de Freitas Capanema	" 104,80
Liliane Jacqueline Rabello Horta	" 98,60
Lucy de Lima Coimbra	" 98,60
Ruthênio de Aguiar	" 94,00
Oswaldo Colatino de Araújo Góes	" 91,40
Neuza Pinho França de Almeida	" 87,40
Gildo Willadino	" 81,40
Almir Coimbra	" 78,50
José Roberto Gonçalves Barbosa da Silva	" 78,50
Maria Domingas Gonçalves	" 74,90
Aureliano Alves Ribeiro	" 13,00
João Gilberto Falleiros	" 13,00
Judson Seraine Teles	" 13,00
Raimundo Moreira da Costa	NCR\$ 8,00
Deusdedit Henrique Moreira	" 8,00
João Bispo Cordeiro	" 8,00
Jesús Nunes de Freitas	" 8,00
João Maximo dos Santos	" 8,00
Lenice Carneiro Adjuto	" 6,00
Venâncio Xavier da Silva	" 5,00
José Arioston Cavalcante	" 5,00
Atafde Ramos Vasconcelos	" 5,00

Brasília, 5 de abril de 1968

JOÃO FLAVIO PEDROSA
Centro de Seleção e Treinamento
Diretor



ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores Acionistas do Banco Regional de Brasília S.A., para comparecerem a Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada na sua sede social - Edifício do BNDE - 10º andar, Setor Bancário Sul, Lote 30, nesta Capital Federal, às 10,00 (dez) horas do dia 17 de abril de 1968 com a seguinte:

ORDEM DO DIA

- Aumento do capital, autorizado pela Assembléia Geral Extraordinária de 3.3.67;
- Re-Ratificação das deliberações tomadas pela Assembléia Geral Extraordinária de 3.3.67;
- Reforma dos Estatutos, na cláusula referente ao capital;
- Eleição de Diretor; e
- Outros assuntos de interesse social.

Brasília, 08 de abril de 1968.

PAULO LIMÍRIO MATEIROS
Presidente

FERNANDO BARCELLOS DE MAGALHÃES
Diretor

WAGNER ULYSSES C. NETTO DE SOUZA
Diretor

GASTÃO MATTOS MÜLLER
Diretor

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
BRASÍLIA - D. F.

EDITAL Nº 05/68/CPC-2

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA CONSTRUÇÃO TOTAL SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL DO EDIFÍCIO SEDE DO CONSELHO NACIONAL DO PETRÓLEO, SITUADO NA PROJEÇÃO 15 DA ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS EM BRASÍLIA DISTRITO FEDERAL.

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP - faz público, para conhecimento dos interessados, que às 10,00 horas do dia 8 de maio do corrente ano, na sala de concorrências das Comissões Permanentes de Concorrência no 2º andar do Edifício Sede da Companhia, em Brasília, Distrito Federal, a Comissão de Concorrência, presidida pelo Engenheiro ULIANO BROCHADO SANTIAGO, receberá as propostas para construção total sob o regime de empreitada por preço global do Edifício Sede do Conselho Nacional do Petróleo, situado na Projecção 15 da Esplanada dos Ministérios em Brasília, D.F., mediante as condições do presente Edital.

CAPÍTULO I - PROPOSTAS

1 - Poderá apresentar proposta toda e qualquer firma individual ou social que satisfaça às condições estabelecidas neste Edital.

Parágrafo Único - Não serão tomadas em consideração propostas apresentadas por consórcio ou grupos de firmas.

2 - O concorrente, no dia e hora aqui fixados, deverá apresentar sua documentação e sua proposta, em invólucro selado, fechado e lacrado, contendo em sua parte externa e fronteira, além da Razão Social, os dizeres: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP - CONCORRÊNCIA PÚBLICA EDITAL Nº 05/68/CPC-2, o primeiro com o subtítulo "DOCUMENTAÇÃO" e o segundo com o subtítulo "PROPOSTA".

3 - ELEMENTOS DO 1º INVÓLUCRO

O primeiro invólucro deverá conter os seguintes elementos:

- 1º - relação abreviada em três vias, dos papéis e outros elementos contidos neste "primeiro invólucro", na ordem em que são pedidos neste Edital;
- 2º - contrato social ou estatuto devidamente legalizado e registrado no D.N.R.C. ou Junta Comercial, com as alterações subsequentes à publicação dos extratos da última ata da assembleia, em se tratando de Sociedade Anônima;
- 3º - prova de quitação ou isenção com o serviço militar, dos responsáveis legais e técnicos ou carteira modelo 19 no caso de estrangeiro;
- 4º - prova de que votaram na última eleição, os responsáveis legais e técnicos ou que pagaram a respectiva multa ou se justificaram convenientemente conforme atestado passado por quem de direito. No caso desses elementos serem estrangeiros, bastará a apresentação da carteira modelo 19;
- 5º - certificado de regularidade de situação com o Instituto Nacional da Previdência Social;
- 6º - prova de cumprimento da lei dos 2/3;
- 7º - certidão de quitação com o Imposto de Renda;
- 8º - prova de representação legal do proponente;
- 9º - prova de quitação do Imposto Sindical (Empregadores, empregados e profissionais liberais);
- 10º - certidão negativa de débito com as Fazendas Nacional e do Distrito Federal;
- 11º - certidão de registro e prova de quitação com o CREA, da firma proponente, assim como do(s) Engenheiro(s) responsável(is);

Parágrafo Único - Os documentos acima mencionados (nºs 2º ao 11º) poderão ser fornecidos por meio de fotocópias devidamente autenticadas ou substituídos pelo Certificado atualizado de Registro dos Empreiteiros da NOVACAP, expedido pela Seção de Cadastro de Firms das Comissões Permanentes de concorrências.

- 12º - Provas de capacidade técnica e idoneidade financeira, conforme exigido no Capítulo II deste Edital;
- 13º - recibo de recolhimento à Tesouraria da NOVACAP, em Brasília, da importância de R\$50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros novos), em dinheiro, Títulos da Dívida Pública Federal ou Obrigações Brasília, pelo valor nominal, mediante guia a ser fornecida pelo Departamento de Finanças da NOVACAP. Tal depósito garantirá como caução inicial a inscrição dos proponentes na concorrência e reverterá em favor da NOVACAP se o proponente escolhido e aceito se recusar a assinar o Contrato ou se, quando para isso for convidado, não comparecer no prazo marcado pela NOVACAP.

4 - ELEMENTOS DO 2º INVÓLUCRO

O segundo invólucro deverá conter proposta datilografada em três vias, em papel formato de ofício, em língua portuguesa, com clareza, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, mencionando o número da concorrência pública e local dos serviços. Tudo de acordo com a "MINUTA" fornecida aos interessados pela Divisão Técnica do Depto. de Edificações, juntamente com os demais elementos necessários para elaboração da proposta.

DA PROPOSTA DEVERÁ CONSTAR OS SEGUINTEIS ITENS:

- a - preços unitários e respectivas composições que indiquem separadamente os valores dos materiais, mão de obra, leis sociais, ferramentas e equipamentos, não sendo permitido a apresentação das composições com apenas destaque em percentuais;
- b - preços parciais para as diversas etapas dos serviços;
- c - preço global em cruzeiros novos (em algarismos e por extenso) pelo qual a firma proponente se compromete a executar todos os serviços objeto do presente Edital;
- d - cronograma físico-financeiro da obra (somente uma via);
- e - declaração expressa de que a firma proponente aceita todas as condições constantes do presente Edital, e que o preço proposto inclui todas as despesas com materiais, mão de obra, encargos sociais, transporte, ferramentas, equipamentos auxiliares, demais encargos, enfim tudo o necessário a execução de todos os serviços discriminados no Capítulo VI.

Parágrafo Único - Não serão tomadas em consideração as propostas:

- a - que contiverem emendas, borrões ou rasuras;
- b - cujo preço total para execução da obra, não for expressamente declarado;
- c - que não obedecerem as condições do presente Edital;
- d - que não forem assinadas pelos representantes legais ou Procuradores.

CAPÍTULO II - PROVAS DE CAPACIDADE

- 5 - A participação na concorrência, depende de provas de capacidade técnica e financeira.
- 6 - Para comprovação de capacidade técnica será exigido; a apresentação de documentos comprobatórios de ter a firma licitante executado satisfatoriamente obra similar de área construída,

igual ou superior à 10.000 m² (dez mil metros quadrados), (documentos passados por órgãos da Administração Pública e para o caso de Obras particulares, documentos passados por autoridades competentes).

7 - Para prova de idoneidade financeira será exigido:

- a - documentos de idoneidade financeira, datados do corrente ano e expedidos por estabelecimentos bancários de renome com firmas reconhecidas;
- b - prova de que a firma tenha capital realizado no mínimo de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros novos - - -) na data da apresentação da proposta.

CAPÍTULO III - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

- 8 - O recebimento das propostas será feito no dia, hora e local previsto neste Edital, pela Comissão Permanente de Concorrência (CPC-2), devendo os trabalhos obedecerem a seguinte ordem:
 - a - na presença dos proponentes e demais pessoas que quiserem assistir, serão recebidos os invólucros apresentados devidamente fechados, os quais serão numerados de acordo com a ordem de apresentação ao Presidente da Comissão de Concorrência;
 - b - iniciar-se-á a abertura primeiramente pelos invólucros contendo a documentação;
 - c - no caso da eliminação do proponente, após a abertura do 1º invólucro e exame dos documentos, não será aberto o 2º que será devolvido mediante recibo mencionando o motivo da exclusão;
 - d - quanto aos documentos do 1º invólucro, serão devolvidos após o julgamento final da concorrência, mediante solicitação escrita por parte do interessado ao Presidente da Comissão;
 - e - após as eventuais eliminações, serão abertos pela Comissão os segundos invólucros e lidos em voz alta os seus conteúdos;
 - f - os membros da Comissão e os proponentes, rubricarão todas as folhas das propostas e demais elementos anexos;
 - g - da reunião para recebimento e abertura das propostas, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual todas as ocorrências ficarão minuciosamente especificadas, devendo a mesma ser assinada pela Comissão e todos os proponentes;
 - h - depois da hora marcada para recebimento e abertura das propostas, nenhuma outra será recebida nem tão pouco serão permitidos quaisquer adendos, acréscimos ou esclarecimentos às mesmas;
- i - toda e qualquer declaração deverá constar obrigatoriamente da ata, ficando sem direito de interpor qualquer recurso os proponentes que, presentes se recusarem a fazer as rubricas referidas nas letras f e g deste Capítulo.

CAPÍTULO IV - DO JULGAMENTO

- 9 - Para julgamento da concorrência, atendidas as condições do presente Edital, considerar-se-á vencedora a firma que apresentar o menor preço global para execução total da obra salvo se a Comissão Julgadora por razões técnicas, considerar outra proposta como a mais vantajosa.
- 10 - As propostas cujas quantidades dos serviços apresentados forem nitidamente divergentes das quantidades reais da obra, verificando-se devido aos erros cometidos, um valor superior a 10% (dez por cento) do preço global proposto, não serão tomadas em consideração, ficando suas signatárias desclassificadas da licitação.
- 11 - Feita a classificação dos concorrentes pela Comissão, esta expedirá o processo ao Superintendente da NOVACAP, com um relatório salientando qual a proposta mais conveniente para a Companhia.
- 12 - Após a homologação da concorrência pela Diretoria, será seu resultado publicado no órgão de Divulgação Oficial do Poder-Executivo do Distrito Federal, para conhecimento dos interessados.

CAPÍTULO V - CAUÇÃO

- 13 - A participação na concorrência depende de depósito de caução na Tesouraria da NOVACAP, no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros novos), em moeda corrente do país, Títulos da Dívida Pública Federal ou Obrigações Brasília, representados pelos respectivos valores nominais.
- Parágrafo Único - Conhecidos os resultados da concorrência e a ordem de classificação dos licitantes, de acordo com o critério deste Edital, as cações serão devolvidas mediante requerimento dos interessados ao Presidente da Comissão, excessão feita a caução correspondente à firma declarada vencedora, que ficará em poder da NOVACAP para garantia da assinatura e fins do contrato.
- 14 - O vencedor da concorrência reforçará a caução depositada com o valor necessário a completar com aquela, um por cento (1%) do valor atribuído à adjudicação, em moeda corrente do país, Títulos da Dívida Pública Federal ou Obrigações Brasília, representados pelos respectivos valores nominais, para efeito de assinatura de contrato de empreitada.

Parágrafo Único - A caução inicial de 1% e os reforços estipulados no contrato e nas condições de pagamento, serão levantados 30 (trinta) dias após o recebimento da obra pela NOVACAP.

Em caso de rescisão de contrato e interrupção dos serviços, não serão devolvidas a caução inicial e os seus reforços, a menos que a rescisão e paralização dos serviços decorra de acordo com a NOVACAP.

CAPÍTULO VI - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

- 15 - Os serviços a executar constarão de construção total sob o regime de empreitada por preço global do Edifício Sede do Conselho Nacional do Petróleo e respectiva garagem, situada na Projecção nº 15 da Esplanada dos Ministérios em Brasília, D. Federal, partindo as obras do estaqueamento já executado até a entrega final com "HABITE-SE" instalações de água, esgoto, luz, força, telefone e incêndio, ligados em definitivo à rede geral e os elevadores entregues ao tráfego normal tudo de conformidade com os projetos e especificações fornecidos pela NOVACAP, bem como as Normas Técnicas da ABNT, Caderno de Encargos do Depto de Edificações e código de Obras do Distrito Federal.
- 16 - OBSERVAÇÕES IMPORTANTES
 - 16.1 - O projeto estrutural será fornecido pela NOVACAP, ficando a Empreiteira responsável por quaisquer alterações que se façam necessárias para atender ao projeto arquitetônico, além das modificações já introduzidas, que fazem parte do conjunto de plantas;
 - 16.2 - a empreiteira ficará com a responsabilidade de entregar a NOVACAP, em original ou em papel copiativo, todo o projeto rede senhado e atualizado, de tal forma que espelhe fielmente a execução total dos serviços, devendo constar em toda prancha a seguinte legenda:
CNP - CONSELHO NACIONAL DO PETRÓLEO- PROJ.15 - Esplanada dos Ministérios.
 - 16.3 - A licitante deverá ter pleno conhecimento do local da obra, bem como dos serviços já executados, não sendo levado em consideração em hipótese alguma o desconhecimento dos serviços necessários ao prosseguimento das obras até sua entrega final;
 - 16.4 - todos os serviços relativos ao fornecimento e montagem dos

- equipamentos de ar condicionado, deverão ser executados de acordo com a especificação fornecida pela NOVACAP, dentro da mais perfeita técnica e observância fiel das Normas Técnicas da A.B.N.T., o projeto de ar condicionado da sala dos computadores correrá por conta da Empreiteira e deverá ser submetido à fiscalização da NOVACAP, para devida aprovação;
- 16.5 - o fornecimento e montagem dos elevadores serão de responsabilidade da Empreiteira, devendo obedecer rigorosamente às especificações fornecidas e Normas Técnicas da A.B.N.T.;
- 16.6 - à NOVACAP se reserva o direito de se assim lhe convier, contratar diretamente os serviços especializados de montagem dos elevadores, deduzindo da proposta da firma empreiteira, o valor correspondente aos mesmos;
- 16.7 - na hipótese dos elevadores serem contratados diretamente pela NOVACAP, ficará ainda a empreiteira responsável pelo fornecimento e assentamento dos marcos, bem como pela execução dos serviços de pedreiro, carpinteiro e electricista, relacionados com a área dos elevadores e necessários a sua instalação, ou sejam:
- perfurações no concreto para chumbamento das peças;
 - preparação e fornecimento de andaimes para instalação das guias;
 - chumbamento, chumbadores, marcos etc;
 - concretagem de casas de aparelhos e lajes;
 - fornecimento e instalação do quadro de força na casa de máquinas, de acordo com as exigências legais;
- 16.8 - as propostas deverão ser apresentadas, obrigatoriamente de acordo com a "Minuta de proposta", fornecida pela Divisão Técnica do Depto de Edificações, juntamente com os demais elementos necessários à análise orçamentária da obra;
- 16.9 - Os "brises soleil", deverão obedecer às seguintes especificações:
- a - todos os trabalhos deverão ser realizados com a maior perfeição, mediante o emprego de mão de obra especializada de primeira qualidade e rigorosamente de acordo com os desenhos fornecidos;
 - b - todo o material a ser utilizado deverá ser novo, limpo, perfeitamente desempenado e sem nenhum defeito de fabricação;
 - c - as lamelas dos brises serão de ferro e em forma de asa de avião, conforme projeto;
 - d - a espessura das chapas das lamelas que não será menor ao nº 18 (dezoito) será prevista de tal forma, assegurando uma perfeita rigidez, em relação à altura do conjunto, obedecendo as medidas externas das lamelas indicadas no projeto;
 - e - as lamelas serão perfiladas e a solda empregada no perfil em sua total extensão será contínua;
 - f - as soldas deverão ser esmerilhadas e não apresentar discontinuidades;
 - g - deverá ser estudado um sistema de fixação das travessas que permita não fixar o mesmo conjunto em dois setores separados por junta de dilatação;
 - h - antes da pintura, todos os caixilhos deverão ser decapados com uma solução à base de ácido fosfórico, para que a superfície dos perfis, recebendo uma leve fosfatização, permita uma melhor aderência da pintura. A tinta a ser utilizada deverá ser cromato de zinco de 1ª (primeira) qualidade, aplicada por imersão;
 - i - a empreiteira ficará obrigada a apresentar um protótipo em verdadeira grandeza, que será montado em local previamente determinado, à título de modelo, para aprovação da fiscalização;
- 16.10 - Será permitida a apresentação por parte da firma licitante, de solução estrutural diversa da fornecida pela NOVACAP, devendo o novo cálculo estrutural, de responsabilidade da firma, atender fielmente aos projetos de arquitetura e instalações, bem como às Normas Técnicas da A.B.N.T.
- 16.11 - Deverá ser apresentado somente um preço global para execução da obra, independente da solução estrutural adotada à critério da firma licitante.

CAPITULO VII - REAJUSTAMENTO

- 17 - O preço proposto para execução da obra, que se refere a este Edital, será reajustado de acordo com as cláusulas e condições seguintes:
- 17.1 - O preço proposto para execução da obra, só será reajustado, no que diz respeito a "mão de obra" e assim mesmo se for decretado por ato de Estado (aumento de salário mínimo). Neste caso o cálculo do reajustamento das faturas de serviços não executados constantes do cronograma, será feito de acordo com a fórmula:
- $$R = 0,90 \frac{S1 - S0}{S0} \times 40\% V$$
- onde:
- S1 - salário mínimo decretado
 - S0 - salário mínimo vigente na época da apresentação da proposta.
 - V - valor das parcelas de serviços não executados, após o decreto do Governo do novo salário mínimo.
 - R - valor do reajustamento.
- 17.2 - O cálculo do reajustamento será feito em função do cronograma físico-financeiro, aprovado pelo Departamento de Edificações.
- 17.3 - Após a 1ª revisão de preços o So, será o correspondente ao mês da elevação dos níveis salariais anteriores.
- 17.4 - A fatura de reajustamento será paga pela NOVACAP, de acordo com o estipulado nas "Normas para Reajustamento de Preços de Obras e Serviços a cargo da NOVACAP", Instrução de Serviço "N" 17/65.
- 17.5 - Fica esclarecido que a revisão de preços aqui mencionada, incidirá apenas nas parcelas de "mão de obra", que para este efeito foram arbitradas em 40% do valor global deste Contrato. O cálculo incidirá apenas nas parcelas de serviços não executados, após o decreto de novos níveis salariais, de acordo com o cronograma aprovado.

CAPITULO VIII - CONTRATO

- 18 - A adjudicação dos serviços será efetuada mediante contrato de empreitada assinado na NOVACAP, observando as condições estipuladas neste Edital e as que constam da respectiva minuta à disposição dos interessados na Procuradoria Jurídica da NOVACAP.
- Parágrafo Único - O preço global pelo qual serão adjudicados os serviços objeto do presente Edital, poderá oscilar em 25% (vinte e cinco por cento) para mais ou para menos, sem necessidade de aditamento contratual, no caso de serem introduzidos pela NOVA

CAP, alterações no projeto, oriundas de modificações nas especificações determinadas durante a execução, por condições técnicas e funcionais, devendo as referidas alterações serem objeto do orçamento específico, baseado nos preços unitários da proposta aprovada.

CAPITULO IX - PRAZOS E MULTAS

- 19 - O prazo para assinatura do contrato será de 5 (cinco) dias consecutivos, após a convocação para esse fim expedida pela Procuradoria Jurídica, sob pena de perda da caução inicial e demais cominações legais.
- 20 - O prazo para início dos trabalhos fica fixado em 5 (cinco) dias contados da data da expedição da ordem de serviço.
- 21 - O prazo para conclusão das obras fica fixado em 450 (quatrocentos e cinquenta) dias, contados da expedição da ordem de serviço.
- 22 - A prorrogação dos prazos ficará a exclusivo critério do Sr. Superintendente da NOVACAP, mas somente será examinada sua concessão nos seguintes casos:
- a - período excepcional de chuvas;
 - b - ordem escrita da NOVACAP para paralisar ou restringir a execução dos trabalhos no interesse da Administração;
 - c - falta de elementos técnicos para execução dos trabalhos quando o fornecimento deles couber à NOVACAP.
- 23 - O contrato estabelecerá multas aplicáveis a critério do Sr. Superintendente da NOVACAP, nos seguintes casos:
- a - por dia que exceder ao prazo de conclusão dos serviços, 0,1% (um décimo por cento) do valor contratual;
 - b - quando os serviços não tiverem o andamento previsto no cronograma físico da obra; quando não forem executados perfeitamente de acordo com os projetos, especificações, Caderno de encargos do Depto de Edificações e Normas Técnicas da ABNT; quando os trabalhos de fiscalização dos serviços forem dificultados; quando a NOVACAP for inexactamente informada pelo Contratante. Variáveis de 0,1% à 0,5% (um décimo por cento à cinco décimos por cento), do valor contratual, conforme a gravidade da falta.

CAPITULO X - PAGAMENTOS

- 24 - Os pagamentos serão efetuados pela Tesouraria da NOVACAP, contra apresentação dos faturamentos, após as conferências, registros e autorizações para cada caso, de acordo com as exigências administrativas em vigor.
- 24.1 - A NOVACAP adiantará à Empreiteira a importância de 30% (trinta por cento) do valor do contrato, à título de sinal, após o término do canteiro de serviço.
- 24.2 - O pagamento de adiantamento de que trata o item (24.1), ficará condicionado à apresentação por parte do contratante, de carta fiança bancária fornecida por estabelecimento bancário com agência na praça de Brasília, de valor correspondente ao adiantamento e pelo prazo de execução da obra.
- 24.3 - Os faturamentos acima citados deverão obedecer ao seguinte esquema:
- | | | | |
|---|------|------|--------------|
| 1ª fatura - 30% do valor global, após a conclusão do canteiro de serviço; | | | |
| 2ª fatura - no valor e no término de todos os serviços programados p/30 dias; | | | |
| 3ª fatura - no valor e no término de todos os serviços programados p/60 dias; | | | |
| 4ª fatura - IDEM | IDEM | IDEM | p/ 90 dias; |
| 5ª fatura - IDEM | IDEM | IDEM | p/ 120 dias; |
| 6ª fatura - IDEM | IDEM | IDEM | p/ 150 dias; |
| 7ª fatura - IDEM | IDEM | IDEM | p/ 180 dias; |
| 8ª fatura - IDEM | IDEM | IDEM | p/ 210 dias; |
| 9ª fatura - IDEM | IDEM | IDEM | p/ 240 dias; |
| 10ª fatura - no valor e no término de todos os serviços programados p/270 dias | | | |
| 11ª fatura - IDEM | IDEM | IDEM | 300 dias |
| 12ª fatura - IDEM | IDEM | IDEM | 330 dias |
| 13ª fatura - IDEM | IDEM | IDEM | 360 dias |
| 14ª fatura - IDEM | IDEM | IDEM | 390 dias |
| 15ª fatura - IDEM | IDEM | IDEM | 420 dias |
| 16ª fatura - no valor do saldo existente no término dos serviços, tendo em vista o valor global pelo qual foi adjudicada a obra e os faturamentos anteriores. | | | |
- 24.4 - De cada uma das faturas supra citadas, com exceção da 1ª fatura, será retido no ato de pagamento, 5% (cinco por cento) de seu valor à título de reforço de caução.
- 24.5 - De cada uma das faturas, à partir da segunda, será abatido a importância equivalente à 30% (trinta por cento) de seus valores, tendo em vista o adiantamento feito pela NOVACAP, correspondente à primeira fatura.

CAPITULO XI - RESCISÃO

- 25 - O contrato estabelecerá a respectiva rescisão independentemente de interposição judicial, sem que o Contratante tenha direito a indenização de qualquer espécie, quando o Contratante:
- a - não cumprir quaisquer das obrigações estipuladas;
 - b - não recolher multa imposta, dentro do prazo determinado;
 - c - incorrer em multas por mais de duas, das condições fixadas para aplicação;
 - d - falir;
 - e - transferir o Contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia autorização do Sr. Superintendente da NOVACAP.
- 26 - Estabelecerá também o Contrato, a modalidade de rescisão por mútuo acordo, atendida a conveniência dos serviços.

CAPITULO XII - RECEBIMENTO DA OBRA

- 27 - O recebimento da obra se dará à requerimento da Empreiteira, no término dos serviços, pela Comissão Permanente de Recebimento de Obras da NOVACAP (C.P.R.O.), que após vistoria, estando tudo em ordem lavrará o competente "Termo de Recebimento".

CAPITULO XIII - DISPOSIÇÕES GERAIS

- 28 - A NOVACAP se reserva o direito de anular a concorrência por conveniência administrativa, sem que aos concorrentes caiba indenização de qualquer espécie.
- Parágrafo Único - Em caso de anulação, os concorrentes terão direito a levantar a caução e receber a documentação que acompanhar a respectiva proposta, mediante prévio requerimento ao Presidente da Comissão de Concorrência da NOVACAP.
- 29 - Os interessados que tiverem dúvidas de caráter legal ou técnico na interpretação dos termos deste Edital, serão atendidos durante o expediente da repartição, na Comissão Permanente de Concorrências ou na Divisão Técnica do Departamento de Edificações, respectivamente no 2º e 12º andares do Edifício Sede da NOVACAP, para esclarecimentos necessários e correlatos.
- 31 - Ficam fazendo parte integrante deste Edital, as "Normas para Licitações Relativas à Execução de Obras e Aquisição de Materiais", as "Normas para Reajustamentos de Preços de Contratos de Obras ou Serviços a cargo da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP", os projetos, especificações, minuta da proposta e Caderno de Encargos do Departamento de Edificações.

Brasília, 10 de abril de 1968

SHIS quer construir mais 7.400 residências no DF

Ao retornar ante-ontem do Rio, o Secretário de Serviços Sociais da Prefeitura e Superintendente da SHIS, Sr. Domingos Rodrigues Malheiros, informou à imprensa haver deixado em estudos, no Banco Nacional de Habitação, planos para a construção de mais 7.400 unidades residenciais no Distrito Federal.

Os planos incluem a construção da segunda e última etapa da futura "Cidade Industrial", no Setor Residencial de Indústria e Abastecimento, com mais 4.000 apartamentos de tipo popular, com dois e três quartos cada um; 2.500 apartamentos no Plano Piloto, para funcionários da Prefeitura, a serem feitos com a colaboração da iniciativa privada; 400 casas em Sobradinho e 500 casas em Planaltina.

Disse o Sr. Domingos Malheiros que, ao todo, os planos montam em aproximadamente 85 milhões de cruzeiros novos, que deverão ser gastos num período de dois a três anos. Mas com isso, além de se resolver em parte o problema habitacional dos funcionários do complexo administrativo da Prefeitura, se concluirá a "Cidade Industrial" para cerca de 45 mil habitantes - destinada também à solução do problema das "invasões".

SERVIDORES

O plano habitacional destinado especificamente aos servidores da Prefeitura e dos órgãos a ela vinculados prevê a ação conjugada da SHIS do BNH e da iniciativa privada para a construção de 2.500 apartamentos, de imediato, e mais 2.500 em etapas posteriores.

Assinala a SHIS, no seu plano, que, embora atuando com êxito no setor da construção de moradias de tipo popular - pois já construiu 2.962 casas com financiamento do BNH e mais 98 com recursos próprios - até agora pouco pôde fazer quanto à sua função específica, que é de dar solução ao problema habitacional dos funcionários da Prefeitura. Isto porque, os responsáveis pela administração do DF, pela sua categoria salarial, não podem ser atendidos na faixa de financiamento da COHAB. A SHIS tem áreas reservadas no Plano Piloto, mas não conta com recursos suficientes. Até agora, só pôde construir 10 edifícios com 216 apartamentos (em fase de acabamento).

INICIATIVA PRIVADA

O plano propõe então uma solução mista, com a colaboração da iniciativa privada, a fim de se contornar o problema do financiamento por parte do BNH. Leva em conta o interesse que o próprio Banco tem em que a ini-

XADREZ

Apesar de bastante atrasado, terminou no fim de março o campeonato argentino de xadrez relativo a 1967. Em compensação, reuniu a nata do xadrez argentino militante no momento. Tomaram parte os grandes mestres Miguel Najdorf, Oscar R. Panno, Raul Sanguinetti, Héctor Rossetto, García, Schweber, Rubinetti, Pelikán, Quinteros, Palermo e outros.

A principal concorrência desses grandes valores à disputa do campeonato argentino deve-se ao fato de que a representação argentina ao Campeonato Mundial por Equipes, a realizar-se este ano em Lugano, Suíça, terá por base o resultado do presente campeonato.

De acordo com o resultado final deverão representar a Argentina no XVIII Olimpíada Mundial de Xadrez os enxadristas titulares - Miguel Najdorf, Oscar R. Panno, Raúl Sanguinetti e Héctor Rossetto. Suplentes, deverão ir dois dos quatro empatados do 5o./8o. lutar no campeonato.

FINAL

Resultado final do campeonato argentino de 1967:

1o. Hajdorf, ganhou 6 empatou 4 e perdeu 1, fez 8 Pts.; 2o. Panno, ganhou 4, empatou 7, fez 7,5 Pts.; 3o. Sanguinetti, ganhou 3, empatou 8, fez 7 Pts.; 4o. Rossetto, ganhou 4, empatou 5 e perdeu 2, fez 6,5 Pts.; 5o./8o. Guinard, García, Schweber, Rubinetti, que fizeram 5 Pts. cada um; 9o./10o. Palermo e Pelikán com 4,5 Pts. 11o. O. Campo com 3,5 Pts; 12o. Incutto com 1,5 Pts. O grande mestre Miguel Najdorf perdeu para Palermo.

NOTÍCIAS

José Martins Vieira foi o primeiro campeão de xadrez de Brasília ao vencer em 1958/59 o I Torneio de Xadrez de Brasília.

O Torneio foi realizado no acampamento da Velhacap. Foi uma promoção do Engenheiro Romeu Scorza, que ofereceu uma taça de posse transitória a ser disputada anualmente.

Tempo bom, com nebulosidade. Instabilidade no período, com chuvas ocasionais. Temperatura em elevação. A máxima de ontem foi de 25,7 e a mínima de 18,4. Umidade relativa do ar, 88 por cento.

ciativa privada participe da solução do problema habitacional, mas também as dificuldades que os particulares encontram em Brasília, devido às peculiaridades da Capital. Propõe então construir nas áreas por ela reservadas mas através de "iniciadores" credenciados pelo BNH. Além disso, propõe financiar o terreno e promover a poupança dos interessados, a fim de aliviar a inversão de recursos por parte do BNH, os quais seriam transferidos aos iniciadores pelo processo de repasse.

"Iniciador", explicou o sr. Domingos Rodrigues Malheiros, é a designação dada às firmas que, devidamente credenciadas, constroem unidades residenciais de tipo popular com financiamento do BNH. Em Brasília, existem aproximadamente 10 empresas "iniciadoras" devidamente credenciadas.

PLANO

O plano prevê o seguinte:

1 - A SHIS contrataria as obras com iniciadores credenciados pelo BNH, para o DF, com financiamento de 20% no início da obra e 80%, 60 dias após a sua conclusão;

2 - Vendidos os imóveis, a SHIS venderia as hipotecas ao BNH, na base de 60% dos respectivos valores, financiando assim o terreno (aproximadamente 12%) e a administração e cobrança (8%);

3 - O retorno da parcela financiada pelo BNH, seria feito trimestralmente, com correção monetária, na forma do Plano A da instrução no. 5.

FINANCIAMENTO

De acordo com o plano da SHIS, o BNH financiaria, na primeira etapa, 1.000 apartamentos a 8.500 cruzeiros novos cada um (ou seja, 60% do valor do imóvel), 500 a 14 mil; 500 a 28 mil; e 500 a 42 mil, num total de 50 milhões e 500 mil cruzeiros novos.

Na segunda etapa seriam construídos mais 1.000 apartamentos de três tamanhos diferentes, orçando a parte do BNH em 14 milhões de 750 mil cruzeiros novos. Na terceira etapa, mais 1.000 apartamentos também de três tamanhos diferentes ficando a parte do BNH em 18 milhões e 250 mil cruzeiros novos. E, por último, 500 apartamentos maiores, cabendo ao BNH NCr\$17.500.000,00.

O final da "Copa Europa" realizada em Copenhague, Dinamarca, finalizou com a vitória da equipe da Dinamarca por 10,5 a 9,5 pontos, sobre a equipe da Alemanha. A Dinamarca, que não contou com seu melhor valor, Bent Larsen, foi representada pelos enxadristas B. Andersen, S. Hamann, Brinck Olausen, S. Holn Petersen, S. Fran, Mogens Mae, Kay Blon, F. Pedersen, J. Hvenekilde, Kolbák e B. Kolvig. A equipe alemã teve como 1o. tabuleiro Wolfgang Unziker.

O alemão Uhlmann e o soviético Liberson terminaram empatados em 1o. lugar no Torneio Internacional realizado em Zinnowitz, Alemanha, com 11 pontos. Em 3o. ficou Bukic (Iugoslávia) com 10 Pts. Em 4o./5o. vêm os alemães Fuchs e Malich, com 9,5 Pts.

"O que caracteriza a escola moderna de xadrez é o jogo posicional".

O Torneio "Toronto Labour Day" realizado em Toronto, Canadá, pelo Sistema Suíço, em 6 rodadas, teve como vencedor o mestre Vranesio, que fez 5,5 Pts. Em segundo empatados com 5 Pts. vem Witt, Day, Allan e Parrayoutu.

Kenneth F. Kirby venceu novamente o Campeonato do Club Claremont, 1967, realizado em Claremont, África do Sul, fazendo 10,5 Pts. em 11 possíveis. Em segundo vem A. Goodman, com 8,5 Pts. Em terceiro, G. Dean, com 8 Pts.

Emiliano Saguier venceu o Campeonato Nacional do Paraguai, realizado em Assunção. O "Ranking" desse campeonato servirá de base para representar o Paraguai no Torneio Mundial de Xadrez por Equipes a se realizar em Lugano, Suíça, ainda este ano.

"Na Inglaterra, o primeiro livro impresso, foi um tratado sobre o jogo de Xadrez feito por um tal Caxton, conforme revela Monteiro Lobato, "História do Mundo para Crianças", Página 190.